



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO N° 1932/2.025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2.025.**

### EXTRATO

- 1. Data da abertura da sessão pública eletrônica:** 10 de setembro de 2.025, às 08h30min.
- 2. Do objeto da Licitação:** *Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos da atenção básica, psicotrópico e social, para atender as demandas da Farmácia Municipal e USFs da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.*
- 3. Condição de Participação:** Cota principal: Ampla concorrência; Cota Reservada: Exclusiva ME/EPP.
- 4. Do prazo de vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
- 5. Do prazo de entrega:** Até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6. Do local de entrega:** Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua XV de Novembro, 351-A, Centro, Descalvado, São Paulo, no período compreendido entre 07h e 16h.
- 7. Do prazo de pagamento:** 10 (dez) dias úteis.
- 8. Do valor unitário na proposta:** Com no máximo 03 (três) casas decimais.
- 9. Do critério de julgamento:** Menor preço unitário por item.
  - 9.1. Da entrega de amostras ou prova de conceito:** Não se aplica.
- 10. Dos recursos orçamentários:** As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.025 e subsequentes do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), da seguinte Secretaria:  
→ **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº 10.30202632.009, 10.30302642.092, 10.30302642.093, 10.30302952.521, 10.30602972.527 e 10.30302642.094.
- 11. Garantia/Caução:** Não se aplica.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberta nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (ELETRÔNICO)**, com objeto abaixo descrito, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Decretos Municipais nº 6.096 e 6.097, de 21 de junho de 2.023; nº 6.477, de 17 de janeiro de 2.025; nº 6.540, de 07 de abril de 2.025; nº 6.549, 6.550 e 6.551, de 02 de maio de 2.025; Lei Municipal nº 4.976, de 10 de agosto de 2.023; Portarias nº 17, 73 e 132, de 17 de janeiro de 2.025, de 18 de março de 2.025 e de 30 de maio de 2.025, respectivamente; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Orgânica do Município, bem como outras que vierem a ser introduzidas sobre a matéria, além das normas estabelecidas neste edital e seus Anexos, que integram o presente, independentemente de transcrições.

A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada a partir **das 08h30min (fuso horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2.025**, no seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Município de Descalvado, credenciado na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para a plataforma eletrônica, utilizada por esta Administração, constante na página da internet do Portal de Compras Eletrônicas da BNC - Informática, disponível no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>.

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o preenchimento da proposta comercial e para o envio dos documentos de habilitação na plataforma eletrônica, atentando também para a data e horário de início da disputa de lances. **Fica desde já ressaltado que a não apresentação (por meio de anexo na plataforma em que será realizado o pregão) da proposta atualizada e dos documentos de habilitação, conforme exigido no edital, implicará em inabilitação automática do licitante.**

Caberá ao licitante acompanhar as operações na plataforma eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela plataforma ou de sua desconexão.

#### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1.1. O objeto da presente Licitação é o ***Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos da atenção básica, psicotrópico e social, para atender as demandas da Farmácia Municipal e USFs da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses***, cujas características e especificações encontram-se no



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Modelo de Proposta Comercial, Anexo I,** e no **Termo de Referência, Anexo II,** que integra este Edital, independentemente de transcrições.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**

2.1. Poderão participar da licitação:

2.1.1. Para os itens 01 a 459 da cota principal: quaisquer empresas interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, que preencherem as condições de habilitação exigidas neste edital e seus Anexos.

2.1.2. Para os itens 460 a 918 da cota reservada: exclusivamente: "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, que preencherem as condições de habilitação exigidas neste edital e seus Anexos.

2.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município;
- b) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; e/ou
- c) estejam sob falência.

### **3. DO CADASTRAMENTO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.**

3.1. Os licitantes interessados em participar do certame deverão proceder ao cadastramento antes da data marcada para início da sessão pública eletrônica.

3.2. O cadastramento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso à plataforma eletrônica, no site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

3.3. O cadastramento junto a plataforma eletrônica implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4. Maiores informações sobre o cadastramento deverão ser obtidas diretamente pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, telefone: (42) 3026-4570 ou aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550. Como apoio, os contatos da Seção de Licitação, PABX nº (19) 3583.9300, ramal 06, ou e-mail: [pregao@descalvado.sp.gov.br](mailto:pregao@descalvado.sp.gov.br).

3.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo todas as informações prestadas e qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou a Comissão de Pregão/Pregoeiro, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente a plataforma eletrônica para imediato bloqueio de acesso.

3.7. Para os esclarecimentos e dúvidas referentes à plataforma a ser utilizada neste certame, entrar em contato, exclusivamente, pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, telefone: (42) 3026-4570 ou



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550. Esse suporte estará disponível apenas em dias úteis e horários comerciais.

3.8. Para os esclarecimentos e dúvidas referentes ao processo licitatório, entrar em contato, exclusivamente, pelo PABX nº (19) 3583.9300, ramal 16, ou e-mail: [pregao@descalvado.sp.gov.br](mailto:pregao@descalvado.sp.gov.br). Esse suporte estará disponível apenas em dias úteis e horários comerciais.

3.9. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, a plataforma eletrônica permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sendo que o pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos licitantes participantes.

### **4. DA PROPOSTA COMERCIAL.**

4.1. A proposta comercial inicial deverá ser preenchida, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica.

4.1.1. Nos casos que sejam exigidos marca, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a aquisição da marca está condicionada àquela indicada no **Termo de Referência, Anexo II**.

4.2. O licitante deverá preencher sua proposta comercial inicial na plataforma eletrônica, contendo:

a) Marca/Modelo/Nº de Registro, quando indicado no Modelo de Proposta do **Anexo I**, indicando, se solicitado, o fabricante, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente; e

b) Valor unitário e/ou total, quando for o caso.

4.2.1. Poderá haver indicação de mais de uma marca por item, desde que, sejam compatíveis e atendam o descritivo do item. Não será admitida, em hipótese alguma, a diferenciação de preços entre as marcas ofertadas para o mesmo item.

4.2.2. Fica expressamente vedada a indicação do nome fantasia ou a razão social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone, e-mail, e/ou dados bancários da mesma, ou quaisquer outros dados que identifiquem o participante antes e durante a rodada de lances.

4.2.3. Quando a marca do produto/serviço identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "Marca Própria".

4.2.4. Quando o objeto licitado for contratação de serviço e/ou a natureza do mesmo não exigir indicação de marca/modelo, em campo próprio na plataforma deverá usar termo genérico que não identifique a empresa, como por exemplo: serviço, própria(o), etc.

4.2.5. Caso seja possível a identificação da empresa através da sua proposta antes do fechamento da rodada de lances, a mesma estará automaticamente **DESCLASSIFICADA** de todo o processo licitatório, pelo pregoeiro.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.3. Encerrada a fase de disputa de lances, a proposta final dos licitantes vencedores, adequadas ao último valor ofertado, referente aos itens ganhos, desde que não haja solicitação de amostras e documentações dos produtos ofertados, deverá ser anexada à plataforma ou enviada no e-mail: [pregao@descalvado.sp.gov.br](mailto:pregao@descalvado.sp.gov.br), em até 01 (um) dia útil, após a convocação do pregoeiro em sessão.

4.3.1. A proposta final deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, conforme modelo do **Anexo I**, contendo todos os elementos, **com no máximo 03 (três) casas decimais**, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas em geral e demais condições de fornecimento, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

4.3.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do pregão e/ou do envio da proposta final atualizada. Não sendo indicado o prazo de validade, considerar-se-á como 60 (sessenta) dias.

4.3.2.1. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, **esta fica automaticamente prorrogada**, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, dirigida ao pregoeiro por meio do e-mail: [pregao@descalvado.sp.gov.br](mailto:pregao@descalvado.sp.gov.br) ou durante a sessão pública do certame, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

4.4. O pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas finais enviadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.**

5.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar cadastrada na plataforma eletrônica, endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>, (**conforme item 03 deste edital**), no qual preencherá, utilizando senha privativa, a proposta comercial eletrônica inicial (**item 04**). O(s) vencedor(es) encaminhará(ão), exclusivamente na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação (**item 08**), conforme descrito neste edital e convocado pelo pregoeiro.

5.2. **Até 30 minutos antes do horário marcado para abertura da sessão pública eletrônica** os interessados deverão preencher as propostas, na plataforma eletrônica, podendo, inclusive, alterá-las neste prazo.

5.2.1. Os documentos de habilitação e as declarações complementares, arroladas no **item 08** deste edital, bem como a proposta comercial atualizada, deverão ser anexados na plataforma pelos licitantes com melhor oferta, **em até 01 (um) dia útil após convocados pelo pregoeiro em sessão, ao final da disputa de lances.**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.3. Na data e hora marcadas para abertura da sessão pública, terá início a fase de lances, na qual os licitantes oferecerão lances, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica.

5.3.1. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pela plataforma, independentemente de sua ordem classificatória, tanto em relação ao lance intermediário como em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.3.2. Não serão homologados lances com valores superiores à média estimada pela Seção de Licitação.

5.4. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

5.5. Na hipótese de haver propostas/lances iguais na fase inicial da disputa, a plataforma realizará o sorteio entre elas para definir a ordem classificatória.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.7. Durante o transcurso da fase da disputa de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

5.8. A modalidade de disputa será aberta, cabendo aos licitantes apresentarem lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo esta prorrogação automática.

5.8.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 08 (oito) minutos, e, após decorrido esse tempo, será prorrogada automaticamente pela plataforma eletrônica. A prorrogação automática é de 02 (dois) minutos, e ocorre sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

5.8.2. Em cada item, não havendo novos lances na etapa da prorrogação automática, a rodada de lances para este item é encerrada automaticamente.

5.9. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, a plataforma eletrônica informará a proposta de menor preço e seu respectivo vencedor.

5.10. As microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão efetuar corretamente o cadastro na plataforma eletrônica com o devido enquadramento e, também, apresentar declaração de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da citada Lei Complementar, podendo ainda assinalar a opção indicativa desse enquadramento na Declaração Conjunta do **Anexo III**, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação, a serem anexados na plataforma eletrônica.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado. Com base nesta classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte direito de preferência a contratação, observadas as seguintes regras:

5.11.1. A plataforma selecionará automaticamente a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, abrindo o prazo de 05 (cinco) minutos para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, sob pena de preclusão do direito de preferência.

5.11.2. A plataforma selecionará mediante sorteio no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 5.11.1.

5.11.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 5.11.1.

5.11.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 5.11., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

### **06. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.**

6.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade dos preços em relação ao valor estimado para a contratação.

6.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

6.1.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital.

6.2. O pregoeiro suspenderá a sessão pública do certame, informando a data e o horário para retomada da mesma, momento em que verificará a Proposta de Preços Final Atualizada e os Documentos de Habilitação da empresa classificada com menor lance, conforme disposições contidas no presente edital, e a Equipe de Apoio realizará a “**Análise de Conformidade de Proposta**”.

**6.2.1. O licitante que não inserir na plataforma, os documentos de habilitação em conformidade com o item 08, nos prazos definidos neste edital e seus Anexos, ou não enviar a proposta comercial final atualizada, no prazo definido no item 04, será automaticamente inabilitado de todo o certame.**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.3. Caso haja necessidade de confirmar a autenticidade e ou veracidade de algum(ns) do(s) documento(s) anexo(s) na plataforma, o licitante deverá apresentar a via original ou cópia autenticada, no prazo de até 01 (um) dia útil contado da data da convocação pelo pregoeiro; podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante solicitação justificada do licitante.

6.4. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, desde que não contrariem a Lei, até o julgamento das habilitações, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; e
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

6.4.1. A verificação obtida por meio eletrônico será certificada pelo pregoeiro e os documentos deverão ser anexados na plataforma eletrônica.

6.4.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

6.4.3. A Administração adotará a interpretação legal sistemática de maneira a afastar o "hiperformalismo licitatório".

6.5. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital e tendo sido aceito o menor preço apurado, o pregoeiro declarará a empresa vencedora do(s) respectivo(s) item(ns).

6.6. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o licitante não atender aos requisitos de habilitação, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preços, o(s) autor(es) dos demais lances, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao edital e seus anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.7. A qualquer momento, a Prefeitura de Descalvado poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade e incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta.

6.8. Se, por qualquer motivo, os itens da cota reservada não forem adjudicados para microempresas ou empresas de pequeno porte, serão automaticamente adjudicados para o vencedor dos itens correspondentes da cota principal, pelo mesmo valor, e vice-versa, salvo se houver manifestação contrária do licitante vencedor.

6.8.1. Se o mesmo licitante vencer a cota principal e o item correspondente da cota reservada, a contratação ocorrerá pelo menor preço ofertado pela empresa em ambos os itens.

6.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão em Ata divulgada na plataforma eletrônica (Ata da Sessão), bem como no site desta Prefeitura.

### **7. DO JULGAMENTO.**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. O julgamento desta licitação será feito pelo critério ***menor preço unitário por item.***

7.2. Também é critério de julgamento a prova da exequibilidade, nos termos do artigo 59, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o pregoeiro ou a Secretaria Requisitante suspeite de inexequibilidade da proposta, hipótese na qual será dada oportunidade para que o licitante demonstre a exequibilidade.

7.2.1. Será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o edital não tenha estabelecido limites mínimos para contratação.

7.3. É critério de julgamento, ainda, a prova da “existência real” das empresas participantes, caso o pregoeiro ou a Secretaria Requisitante suspeite da formação de cartel, conluio ou quaisquer outras práticas que maculem a transparência e o caráter competitivo deste certame.

7.4. Caso haja empate real das propostas entre os licitantes, será designado nova sessão para apresentação de envelope de desempate, observando, nesta ordem, as seguintes regras:

a) Os licitantes empatados na proposta de preços deverão demonstrar as contratações junto ao Poder Público, do mesmo objeto (similar), nos últimos 5 anos atualizando o valor pelo INCC (no caso de obras) ou IPCA (nos demais casos) desde o dia da assinatura de cada contrato até o dia anterior à entrega do envelope de desempate, sendo que o valor pecuniário superior será o critério de desempate;

b) Mantido o empate, será designada nova sessão, para os licitantes empatados demonstrarem as contratações junto ao Poder Público, do mesmo objeto (similar), nos últimos 10 anos, observadas as mesmas regras de qualificação pecuniária do item anterior;

c) Caso persista o empate serão aplicados os critérios dos incisos III e IV e §1º, incisos I a IV, do artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021;

d) Caso nenhum critério anterior seja suficiente para o desempate, será realizado sorteio a critério do agente de contratação responsável pela licitação, utilizando-se apenas do fator sorte.

7.4.1. O empate ficto, preferência da empresa ME/EPP, não se confunde com o empate real do item 7.4, devendo ser aplicado antes deste, conforme previsão no item 5.11 deste edital.

### ***08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.***

8.1. ***Os licitantes com melhor oferta, declarados vencedores, deverão anexar na plataforma os documentos de habilitação, listados abaixo, em até 01 (um) dia útil da convocação do pregoeiro, após o encerramento da fase de disputa de lances, conforme item 5.2.1 deste edital, sob pena de inabilitação automática.***

8.2. A habilitação compreenderá os seguintes documentos:

#### **8.2.1. Habilidade Jurídica:**

a) registro comercial no caso de empresa individual;



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais,
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1. Caso a empresa não seja representada pelo seu sócio administrador, o procurador/representante deverá apresentar procuração conferindo poderes para participação e representação da mesma nos diversos atos envolvendo este procedimento licitatório.

### 8.2.2. Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (inscritos e não inscritos na dívida ativa, caso sejam certidões separadas);
- e) Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.) com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.); e
- g) Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários.

8.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas Públicas, as Certidões constando que os débitos se encontram parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas (certidões positivas com efeitos de negativa).

### 8.2.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 8.2.4. Qualificação Técnica:



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA, exceto quando comprovadamente dispensada;
- b) Licença Sanitária em vigor, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual referente à sede da licitante, exceto quando comprovadamente dispensada;
- c) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia ou outro Conselho de Classe que tenha responsabilidade técnica com o objeto licitado, exceto quando comprovadamente dispensado.

**8.2.5. Declaração Conjunta** (modelo no **Anexo III**), firmada pelo representante legal ou procurador do licitante, que, sob as penas da Lei:

- a) está em concordância com o edital e de atendimento aos requisitos de habilitação;
- b) de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, conforme Lei Complementar Federal nº 123/06;
- c) da inexistência de fato impeditivo à participação do certame licitatório e que não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo;
- d) atende às exigências do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 68, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021;
- e) a empresa não se enquadra em nenhuma hipótese de nepotismo presente nos artigos 7º, III; 14, IV; 48, parágrafo único; e 122, §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2.021;
- f) a empresa não se enquadra nas vedações do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2.021;
- g) a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- i) os produtos propostos serão entregues com a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses, e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciada a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa no recebimento.

8.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitos documentos emitidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação destes documentos de habilitação.

### **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.1. Declarado o vencedor, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, durante a sessão pública do certame, no período informado pelo pregoeiro no CHAT MENSAGENS da plataforma eletrônica, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, que deverão ser apresentadas em campo próprio da plataforma eletrônica, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, também na plataforma eletrônica, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

9.1.1. Caso haja retomada de sessão, cuja data e horário serão definidos pelo pregoeiro no transcorrer da sessão e notificada no CHAT MENSAGENS da plataforma eletrônica, a manifestação de intenção de recurso se dará após finalizada a etapa de análise dos documentos de habilitação.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, e encaminhamento do processo para a autoridade competente visando a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e a homologação da licitação.

9.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

9.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A Adjudicação será feita por item, ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste edital e seus anexos, for classificado em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 07.

### **10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura de Descalvado, São Paulo, e a Proponente vencedora da licitação, serão formalizadas através de **Ata de Registro de Preços**, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na Legislação vigente, bem como na proposta vencedora.

10.2. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado formalmente pela Prefeitura de Descalvado, São Paulo, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação desta Prefeitura, sob pena de decair o direito ao registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, dentre elas a prevista no artigo 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

10.3. O prazo estipulado no item anterior (10.2) poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

10.4. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.2, poderá a Prefeitura de Descalvado, São Paulo, convocar os licitantes remanescentes na ordem de



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

classificação final, para retomar a sessão pública e os procedimentos relativos a esta licitação, com vistas a formalização da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

10.5. Se, por ocasião da formalização da assinatura da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do licitante vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) e Regularidade perante o Ministério Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.5.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações o licitante vencedor será notificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.5, deste edital, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de decair o direito ao registro de preços.

10.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Descalvado, sob pena da contratação não se realizar, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

10.7. Não ocorrendo a regularização prevista nos itens 10.5 e 10.6, aplica-se a regra constante no item 10.4.

10.8. A Prefeitura fornecerá à Detentora da Ata, a critério desta, e dentro dos prazos que se fizerem necessários, todos os dados e demais informações pertinentes ao fornecimento dos produtos, objeto deste edital.

10.9. A fiscalização ficará a cargo da Prefeitura de Descalvado, através da Secretaria Requisitante.

10.10. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Seção de Licitação ou pela Secretaria Requisitante, da "Autorização de Fornecimento Parcial", da qual constarão: a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

10.11. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os preços registrados obrigarão os proponentes e sua Detentora a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Seção de Licitação ou Secretaria Requisitante, em cada "Autorização de Fornecimento Parcial".

10.12. A Prefeitura de Descalvado não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento de sua aquisição.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.13. Os quantitativos totais expressos no **Anexo I** são estimativos e representam a previsão da Secretaria Requisitante para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

10.14. A existência do preço registrado não obriga o Município de Descalvado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à Detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.15. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2.021, além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 6.096/2.023 e legislação subsidiária.

10.16. Não serão utilizados quantitativos variáveis. Tampouco serão aceitas ofertas parciais, nem será aceito mais que um detentor da Ata para o mesmo item.

10.17. Será considerada como adimplemento total da Ata, para todos os efeitos de direito, a efetiva entrega, em sua totalidade, à Administração, de cada item adjudicado.

### **11. DO PRAZO E DA ENTREGA.**

11.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços que trata o presente edital é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, cumpridas as formalidades contratuais e observando-se, rigorosamente, os prazos estabelecidos no presente edital.

11.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme consta no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

11.1.2. Conforme legislação vigente, o objeto licitado não poderá sofrer acréscimo de outros itens e/ou dos itens registrados, mas poderá ter a renovação dos quantitativos originais dos itens constantes na Ata, no caso de prorrogação da mesma.

11.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial, no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua XV de Novembro, 351-A, Centro, Descalvado, São Paulo, no período compreendido entre 07h e 16h, em dias úteis e de expediente normal.

11.3. Ocorrerá a rejeição no recebimento dos produtos se estes não estiverem em conformidade com o presente edital e deverá(ão) ser substituído(s) pela Detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa.

11.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da sua recusa.

### **12. DAS CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após cada entrega do objeto do presente edital, com a apresentação da nota fiscal eletrônica e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação da **Secretaria de Saúde**.

12.2. Conferida a nota fiscal eletrônica e não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, o Órgão Gerenciador devolverá à Detentora da Ata, com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

12.3. Os pagamentos estão, ainda, condicionados, ao cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2.022, ou outra que vier substituí-la, obrigando a Detentora da Ata consignar na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Fatura ou Recibo, de forma discriminada a "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", de 11% (onze por cento) do valor dos serviços, com as deduções (valores retidos e recolhidos relativos aos serviços subcontratados), se houver, indicando, assim, o valor a ser efetivamente retido pelo Órgão Gerenciador e, ainda, com a devida aprovação da Secretaria de Finanças do Município.

12.4. Haverá Retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos casos previstos na Instrução Normativa RFB nº 2145/23. Frise-se que enquanto a Detentora da Ata for optante pelo SIMPLES não haverá a respectiva retenção, conforme legislação vigente.

12.4.1. A Detentora da Ata fica obrigado a destacar na emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o valor da retenção do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2.145/23.

12.5. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da Detentora da Ata.

12.6. O atraso no pagamento por culpa do Órgão Gerenciador acarretará a correção pela Taxa Referencial (TR).

12.7. No momento da formalização da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá informar os dados bancários para futuros pagamentos, e, também, fazer constar essa informação no campo "observação" das notas fiscais emitidas.

12.7.1. Eventuais alterações relativas aos dados bancários para pagamento serão admitidas apenas e tão somente por aditivo contratual.

12.8. Caberá a Secretaria Requisitante, no momento do recebimento da nota fiscal, conferir a regularidade fiscal e trabalhista da Detentora da Ata, e se foi informado os dados bancários, antes do lançamento da respectiva nota fiscal e envio para a Secretaria de Finanças processar o pagamento.

### **13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

13.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.025 e subsequentes do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), da seguinte Secretaria:



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

→ **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº 10.30202632.009, 10.30302642.092, 10.30302642.093, 10.30302952.521, 10.30602972.527 e 10.30302642.094.

### **14. DAS PENALIDADES.**

14.1. A Detentora da Ata total ou parcialmente inadimplente, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às sanções administrativas previstas no artigo 156, nos moldes de seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2.021, quais sejam:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2. Na hipótese de penalização serão aplicadas as disposições previstas no Decreto 6540, de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município na edição de 08 de abril de 2025 ([https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/diario\\_oficial/ano10ed945.pdf](https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/diario_oficial/ano10ed945.pdf)).

14.3. As penalidades serão notificadas e impostas à Detentora da Ata através do e-mail fornecido por esta no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.3.1. É dever da Detentora da Ata fornecer e-mail e comunicar eventual alteração deste endereço eletrônico com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a ausência de comunicação de alteração de e-mail faz presumir a manutenção e o acesso daquele anteriormente fornecido no ato de contratação, caracterizando a validade de toda e qualquer notificação realizada através do referido endereço eletrônico.

14.4. A penalização na fase licitatória acompanhará as disposições constantes na Nova Lei de Licitações e Contratos e no Decreto 6540/2025, já citado, naquilo que for pertinente.

### **15. DAS INFORMAÇÕES.**

15.1. Quaisquer informações relacionadas a esta licitação serão prestadas pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, nesta cidade, também, pelo PABX nº (19) 3583.9300, ramal 06, no horário compreendido entre 08 e 17 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [pregao@descalvado.sp.gov.br](mailto:pregao@descalvado.sp.gov.br).

15.2. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 164, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação ou para solicitar esclarecimentos, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Estes pedidos devem ser registrados diretamente na plataforma eletrônica, nos prazos estipulados, podendo também, encaminhar para o e-mail: [pregao@descalvado.sp.gov.br](mailto:pregao@descalvado.sp.gov.br), porém, a Administração Pública não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail, independente do motivo.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **16. DA RETIRADA DO EDITAL.**

16.1. O edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, sítio à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, nesta cidade, no período compreendido entre 08 e 17 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: [www.descalvado.sp.gov.br](http://www.descalvado.sp.gov.br), “Licitações” e no portal: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

17.1. Das sessões públicas serão lavradas Atas, que conterão detalhes de todas as ocorrências da sessão.

17.2. As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>, e do site: [www.descalvado.sp.gov.br](http://www.descalvado.sp.gov.br), “Licitações”.

17.3. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação, apresentação de documentos, propostas e para participação neste certame licitatório.

17.4. O pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura do Município de Descalvado em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas, bem como, efetuar outras formas de diligência. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

17.5. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dias de funcionamento da Prefeitura do Município de Descalvado.

17.6. A Detentora da Ata e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem da Prefeitura do Município de Descalvado e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

17.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar dentro do prazo previsto no item 15.2, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

17.8. Independentemente de declaração expressa, o preenchimento da proposta comercial e apresentação da Declaração de Concordância com o Edital e Atendimento aos Requisitos de Habilitação (**Anexo III**) implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

17.9. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e os documentos apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar em desclassificação do licitante.

17.10. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes prazo para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas corrigidas das causas de sua desclassificação.

17.11. Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.

17.12. A Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, se reserva no direito de ANULAR ou REVOGAR, no todo ou em parte, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, e demais pertinentes da Legislação vigente.

17.13. Ratifica e valida-se todas os itens constantes no Termo de Referência (**Anexo II**), tornando obrigatório o cumprimento dos mesmos pelos licitantes, quando for o caso, e pela Detentora da Ata.

### **18. DO FORO.**

18.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nestes termos, dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2.021).

Descalvado, 26 de agosto de 2.025.

*Gustavo de Freitas*

*Autoridade Competente nos termos do Decreto Municipal nº 6477/2025*



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ***ANEXO I***

#### ***Modelo de Proposta Comercial.***

**PROCESSO N° 1932/2.025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2.025.**

#### **À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SP.**

A empresa ....., estabelecida na Rua....., nº 000, na cidade de....., Estado de....., CEP nº 00.000-000, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, telefone nº (xx) 0000-0000, e-mail:....., se propõe a fornecer os produtos abaixo relacionados, a serem entregues no Município de Descalvado, São Paulo, objeto do Pregão Eletrônico n° **039/2.025**, nos preços e condições seguintes:

#### **COTA PRINCIPAL**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição mínima dos produtos/materiais</b>	<b>Valor de Referência (R\$)</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	13.500	AMP	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/2ML, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG/2ML, CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML.	8,46			
02	2.250	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL	9,37			
03	67.500	ENV	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL.	0,60			
04	2.700	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 20 MG/ML; EM FRASCOS DE 120 ML.	3,77			
05	2.700	CPR	ACICLOVIR 200 MG	0,16			
06	405.000	CPR	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	0,03			
07	540	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG ASSOCIADO A CARBONATO DE MAGNESIO 24,30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 12,15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	0,35			
08	9.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500 MG; EM AMPOLAS DE 5 ML (VITAMINA C)	0,63			
09	450	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	2,29			
10	81.000	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	0,08			
11	1.530	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 250 MG/5ML	3,89			
12	121.500	CPR	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	0,34			
13	67.500	CPR	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG	0,60			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14	720	AMP	ADENOSINA 6 MG/2 ML	10,45			
15	1.350	AMP	ADRENALINA 1 MG/ML, EM AMPOLAS DE 1 ML (EPINEFRINA)	0,97			
16	3.150	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, EM AMPOLA DE 5 ML	0,23			
17	18.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL EM AMPOLA DE 10 ML	0,21			
18	4.500	UND	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. 10 ML	1,09			
19	2.700	PÇ	ALBENDAZOL 400 MG	0,43			
20	16.200	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	0,19			
21	27.000	CPR	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	0,23			
22	24.300	CPR	ALOPURINOL 100 MG	0,12			
23	270.000	CPS	ALPRAZOLAM 1 MG	0,09			
24	90	AMP	ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL - PÓ LIÓFILO INJETAVEL: FRASCO - AMPOLA CONTENDO 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJETAVEL, CORRESPONDENTE A 50 MG DE ALTEPLASE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA COM 50 ML DE DILUENTE. AS EMBALAGENS ESTÃO ACOMPANHADAS DE CÂNULAS DE TRASNFERÊNCIA.	2.742,99			
25	990	CPR	AMINAFTONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG	1,54			
26	990	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML	3,69			
27	24.300	CPR	AMINOFILINA 100 MG	0,08			
28	5.400	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 +57 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCOS DE 70 ML	16,32			
29	2.700	FR	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR COM 150 ML	4,16			
30	108.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG	0,19			
31	72.000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 +125 MG BD COMPRIMIDO BLISTER COM 14	2,19			
32	990	CPR	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	1,76			
33	135	FR	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML FR 150 ML	151,82			
34	810	CPR	ARIPIPRAZOL 10 MG	0,38			
35	27	FR	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML FR 30 ML	317,39			
36	540	CPR	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25	0,28			
37	135.000	CPR	ATENOLOL 25 MG	0,03			
38	45.000	CPR	ATENOLOL 50 MG	0,04			
39	108.000	CPR	ATENSINA 0,100 MG	0,27			
40	18	FR	ATODERM CREME 500 ML	161,25			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

41	1.080	AMP	ATROFINA, SULFATO 0,25 MG/ML, EM AMPOLAS 1 ML	0,76			
42	4.500	FR	AZITROMICINA DIIDRATADA SUSP. 600 MG 15 ML	7,74			
43	72.000	CPR	AZITROMICINA 500 MG, EMBALAGEM EM BLISTER COM ATÉ 5 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.	0,68			
44	540	UND	BACILLUS CLAUSII FLACONETE	3,78			
45	2.700	CPR	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 600 MG	2,33			
46	2.700	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	6,56			
47	1.350	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	7,22			
48	1.125	FRA	BENZILPENICILINA (PROC. + POT.) 300.000 (FRAMPOLA)	5,76			
49	540	CPR	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	6,26			
50	450	FR	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO COM 60 ML	5,16			
51	270.000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	0,02			
52	1.080	CPR	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG	1,52			
53	13.500	AMP	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5 MG + 2 MG, USO: INJETÁVEL	3,29			
54	5.400	TUB	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 2,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME 30 G	3,04			
55	405	AMP	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML	1,08			
56	121.500	CPR	BIPERIDENO 2 MG	0,30			
57	540	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	0,22			
58	4.509	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,29			
59	36	FR	BLOQUEADOR SOLAR FPS 55 FRASCO COM 120 ML TIPO SUNMAX FLUID	132,40			
60	1.890	CPR	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	0,11			
61	9.000	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML FR 20 ML.	1,93			
62	29.700	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML, EM AMPOLAS DE 2 ML	1,23			
63	6.750	FR	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG	10,29			
64	108	UND	BUPRENORFINA 10 MG - ADESIVO	64,81			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSDÉRMICO						
65	22.500	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML; EM AMPOLAS DE 5 ML	1,35		
66	33.750	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	0,22		
67	2.250	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML; EM AMPOLAS DE 1 ML	1,10		
68	540	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	2,20		
69	540	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 MG	3,73		
70	135.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG	0,03		
71	40.500	CPR	CAPTOPRIL 50 MG	0,06		
72	1.800	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	6,54		
73	364.500	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,17		
74	2.160	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG - DESINTEGRAÇÃO LENTA	2,28		
75	18.000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)	0,05		
76	135.000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO EM BLISTER	0,06		
77	121.500	CPR	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG	0,20		
78	18	FR	CARBOXIMELCELULOSE + GLICERINA 0,5 + 0,9% FR 10 ML	53,66		
79	234	FR	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL	48,76		
80	135.000	CPR	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	0,08		
81	45.000	CPR	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	0,08		
82	40.500	CPR	CARVEDILOL 3,125 MG	0,07		
83	1.350	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, FRASCO COM 100 ML	10,24		
84	81.000	CPR	CEFALEXINA 500 MG DRÁGEAS (BLISTER C/8)	0,61		
85	135	FR	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	4,46		
86	990	AMP	CEFTRIAXONA 1 G - (EV) ACOMPANHA DILUENTE	5,90		
87	2.700	AMP	CEFTRIAXONA 1 G (IM) AMPOLA - ACOMPANHA DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 3,5 ML.	6,79		
88	1.800	AMP	CEFTRIAXONA 500 MG (IM)	10,51		
89	900	FR	CERUMIN GOTAS C/ 8 ML (BORATO DE 8-HIDROXIQUNOLINA + TROLAMINA)	15,32		



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

90	36	BAR	CETAPHIL BARRA SABONETE	58,88			
91	1.800	TUB	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	3,00			
92	4.950	CPR	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	0,23			
93	45.000	CPR	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	1,19			
94	18	FR	CETOTIFFENO, COMPOSIÇÃO: FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 0,345 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	25,79			
95	108.000	CPR	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,07			
96	135.000	CPR	CILOSTAZOL 100 MG	0,40			
97	3.600	AMP	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG/2ML; EM AMPOLAS DE 2 ML	1,05			
98	27.000	CPR	CINARIZINA 75 MG	0,36			
99	47.250	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	0,16			
100	720	CPR	CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ	1,10			
101	16.200	CPR	CLARITROMICINA 500 MG	1,49			
102	810	CPR	CLOBAZAM 10 MG	0,84			
103	900	CPR	CLOBAZAM 20 MG	1,66			
104	81.000	CPR	CLOMIPRAMINA 25 MG	0,88			
105	405.000	CPR	CLONAZEPAM 2 MG	0,05			
106	2.250	FR	CLONAZEPAN GOTAS 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	1,92			
107	67.500	CPR	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	0,33			
108	900	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; EM AMPOLAS DE 10 ML	0,42			
109	450	FR	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIPIO ATIVO: ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, NASAL FR 30 ML	1,32			
110	900	AMP	CLORETO DE SODIO 20%; EM AMPOLAS DE 10 ML	0,42			
111	225	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA	18,51			
112	40.500	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	0,33			
113	1.350	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML; EM AMPOLAS DE 3 ML	3,15			
114	337.500	CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	0,04			
115	270	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4 % GOTAS	7,99			
116	1.170	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20ML	5,10			
117	1.728	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	1,15			
118	2.295	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	1,38			
119	90	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10	1,79			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			MG/ML INJETAVEL				
120	45	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML + SERINGA DOSADORA	12,29			
121	2.160	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	0,51			
122	2.700	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG LA	0,64			
123	720	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	8,03			
124	4.050	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LA	9,47			
125	4.050	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG LA	10,38			
126	900	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	10,02			
127	4.500	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG LA	9,92			
128	135	FR	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	22,58			
129	90	FR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML - 120 ML	40,42			
130	4.050	CPR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	0,80			
131	135	FR	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5 ML	13,39			
132	607.500	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	0,11			
133	540	CPR	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	2,25			
134	27.000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	0,21			
135	6.750	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	1,54			
136	5.400	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	0,82			
137	270	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML GTS 10 ML	35,35			
138	40.500	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG	0,29			
139	33.750	CPR	CLORPROMAZINA 25 MG	0,29			
140	270	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJETÁVEL	2,07			
141	2.970	CPR	CLOZAPINA 100 MG	4,59			
142	2.700	CPR	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	0,34			
143	1.800	TUB	COLAGENASE + CLORANFENICOL EM TUBOS DE 30 GRAMAS	14,89			
144	135	FR	COLÍRIO ANESTÉSICO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%)	23,05			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

145	17.550	AMP	COMPLEXO B, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML (HYPLEX B)	0,95			
146	5.400	CPR	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	5,25			
147	36	AMP	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML (CLOPIXOL DEPOT)	87,10			
148	1.350	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML	4,36			
149	315	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML; EM AMPOLAS DE 2 ML	2,31			
150	2.700	CPR	DESVENLAFAXINA 100 MG	0,85			
151	6.750	AMP	DEXAMETASONA INJETAVEL 2 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML	0,76			
152	21.600	FRA	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML, AMPOLA	0,86			
153	6.075	TUB	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR	1,61			
154	10.800	CPR	DEXAMETASONA 4 MG	0,16			
155	2.700	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL A PARTIR DE 100ML	1,86			
156	1.080	CPR	DIAZEPAM 5 MG	0,04			
157	1.530	AMP	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG, AMPOLA COM 2 ML	0,84			
158	162.000	CPR	DIAZEPAN 10 MG	0,04			
159	40.500	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 03 ML	0,67			
160	81.000	CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG	0,05			
161	540	CPR	DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2MG	0,65			
162	3.600	CPR	DIGOXINA 0,25 MG	0,19			
163	2.700	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML (DRAMIN B6 INJETAVEL)	8,52			
164	4.500	FR	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG + 5 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML	5,27			
165	5.400	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML INJETAVEL	8,39			
166	675.000	CPR	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	0,44			
167	310.500	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	0,10			
168	4.500	FR	DIPIRONA SODICA +	5,46			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML				
169	21.600	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	0,67			
170	20.700	FR	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML	1,19			
171	27	CX	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6 MG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.	105,15			
172	36	FR	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.	157,48			
173	3.240	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,93			
174	2.700	CPR	DONEPEZILA 10 MG	0,52			
175	2.700	CPR	DONEPEZILA 5 MG	0,39			
176	270	AMP	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA DE 10ML	2,88			
177	81.000	CPR	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	0,07			
178	540	CPS	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG	2,81			
179	540	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	7,90			
180	40.500	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	8,13			
181	180	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 20 MG/0,20 ML	10,19			
182	1.350	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 40 MG/0,40 ML SUBCUTANEA	14,12			
183	900	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,60 ML SUBCUTANEA	18,75			
184	108	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,80 ML SUBCUTANEA	24,31			
185	04	UND	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA	2.452,60			
186	27	UND	EPISOL INFANTIL 60 FPS 100 ML	85,51			
187	135	FR	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG, FRASCO C/ 60ML	8,57			
188	450	CPR	ESCITALOPRAM 15 MG	0,31			
189	04	CX	ESMOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FR 10 ML CX 25 UNIDADE	1.814,88			
190	2.700	CPS	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG	0,65			
191	918	CPR	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG	1,00			
192	67.500	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:	0,17			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			25MG				
193	54.000	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50MG	0,26			
194	1.350	AMP	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5 MG + 50 MG/1ML, USO: INJETÁVEL	6,99			
195	180	FR	ETOSSUXIMIDA XAROPE 50 MG/ML - FRASCO COM 120 ML	41,08			
196	450	CPR	EZETIMIBA 10 MG	0,55			
197	20.250	CPR	FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 4 MG	1,34			
198	1.350	FR	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML	17,71			
199	81.000	CPR	FENITOINA 100 MG	0,16			
200	1.080	AMP	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML	2,25			
201	1.080	AMP	FENOBARBITAL SODICA 200 MG (100MG/ML) - AMPOLA 2 ML (IM)	2,55			
202	94.500	CPR	FENOBARBITAL 100 MG	0,16			
203	675	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	4,27			
204	900	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FR 20 ML	5,91			
205	810	CPR	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 500.000UI (PEN VE)	1,59			
206	450	FRA	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG, EM FRASCO-AMPOLA DE 10ML	3,30			
207	630	CPR	FEXOFENADINA 120 MG	0,69			
208	720	TUB	FIBRINOLISINA 1U, DESOXIRRIBONUCLEASE 666U, CLORANFENICOL 0,01G TUBO 10GR	62,61			
209	54.000	CPR	FINASTERIDA 5 MG	0,23			
210	36	FR	FISIOGEL LOÇÃO 100 ML	63,80			
211	540	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	1,90			
212	8.100	CPR	FLUCONAZOL 150 MG	0,50			
213	270	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	5,77			
214	540	FR	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML FR 5 ML	6,43			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

215	36	FR	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	18,97			
216	337.500	CPR	FLUOXETINA 20 MG	0,06			
217	54	FR	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL 120 DOSES	64,47			
218	540	CPR	FLUVOXAMINA 100 MG	3,31			
219	4.050	CPR	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG/ CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	1,58			
220	270	FR	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM VARIAÇÃO ENTRE 100 ML A 133 ML	5,95			
221	18	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SPRAY 6/200 MCG, SUSPENSÃO AEROSOL SPRAY, FRACO COM 120 DOSES	111,93			
222	3.600	CPR	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	0,34			
223	2.160	UND	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG	0,10			
224	18	FR	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 200/25 MCG - 30 DOSES	220,91			
225	2.700	AMP	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML	0,65			
226	135.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG	0,05			
227	27.000	CPR	GINKGO BILOBA 80 MG	0,28			
228	67.500	CPR	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	0,04			
229	202.500	CPR	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA DE MODO SER POSSIVEL DIVIDI-LO E AS DUAS METADES PRESERVANDO A LIBERAÇÃO	0,21			
230	2.700	ENV	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	3,06			
231	1.350	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	0,49			
232	900	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE	4,13			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			FORNECIMENTO: BOLSA 250 ML.				
233	270	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 500 ML.	5,17			
234	2.250	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	0,66			
235	67.500	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG	0,11			
236	68	AMP	GLUCAGON, DOSAGEM 1MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	151,85			
237	720	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10%, EM AMPOLA DE 10 ML	1,97			
238	2.700	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJ, 1 ML	5,01			
239	27.000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG	0,17			
240	360	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3,21			
241	67.500	UND	HALOPERIDOL 5 MG (BLISTER COM 20)	0,12			
242	675	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ. 1 ML	1,55			
243	108	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML - EV	16,63			
244	45.000	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	0,40			
245	40.500	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG	0,55			
246	225.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	0,03			
247	27.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	0,22			
248	2.700	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 5 ML	3,18			
249	3.780	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG C/ 5ML	4,84			
250	1.350	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% - FRASCO 100 ML	2,82			
251	2.250	FR	IBUPROFENO GOTAS - 50 MG/ML FRASCO COM 30 ML	2,13			
252	4.500	FR	IBUPROFENO 100 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	3,61			
253	81.000	CPR	IBUPROFENO 300 MG	0,08			
254	67.500	CPR	IMIPRAMINA 25 MG	0,42			
255	540	SAC	IMIQUIMODE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	19,06			
256	05	UND	IMPLANON NXT 68 MG - CAIXA COM UM IMPLANTE + APPLICADOR	1.225,62			
257	45	UND	INSULINA GLULISINA FRASCO 3 ML REFIL PARA CANETA	32,01			
258	90	UND	INSULINA, ORIGEM: ASPARTE, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CANETA DESCARTAVEL 3 ML	55,67			
259	72	AMP	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO:	149,03			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			INJETÁVEL FRASCO 10 ML				
260	135	FR	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL REFL 3 ML PARA CANETA	32,35			
261	360	UND	INSULINA, TIPO: DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM APPLICADOR	116,13			
262	720	AMP	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML	148,79			
263	810	FR	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL REFL 3 MIL P/ CANETA	26,52			
264	63	UND	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 300 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM CANETA APPLICADORA DESCARTAVEL	124,39			
265	900	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FR 20 ML	1,27			
266	1.260	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (CAIXA COM 30 CPR)	0,29			
267	04	CX	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 AMP	148,50			
268	40.500	CPR	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20MG	0,18			
269	4.860	CPR	ITRACONAZOL 100 MG	0,73			
270	540	CPR	IVABRADINA 5 MG	2,16			
271	27.000	CPR	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG	0,49			
272	540	CPR	LACTOBACILLUS REUTERI DSM 17938, COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS (PROVANCE)	3,98			
273	270	FR	LACTULOSE XAROPE, 667 MG/ML 120 ML	3,43			
274	2.700	CPR	LAMOTRIGINA 100 MG	0,21			
275	1.800	CPR	LAMOTRIGINA 25 MG	0,24			
276	1.800	CPR	LAMOTRIGINA 50 MG	0,18			
277	2.250	CPR	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 750 MG	2,41			
278	270	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	67,46			
279	900	CPR	LEVETIRACETAM 250 MG (KEPPRA)	2,08			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

280	67.500	CPR	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200 + 50 MG	1,13			
281	16.200	CPR	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENZERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,51			
282	20.250	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG	0,75			
283	67.500	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	0,69			
284	27.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	0,67			
285	225	FR	LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	12,69			
286	2.700	BLI	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	0,08			
287	306	BLI	LEVONORGESTREL 0,75MG BLISTER	1,45			
288	540	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	0,09			
289	162.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	0,09			
290	4.050	TUB	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA COM APLICADOR BISN. 30G	4,70			
291	36	TUB	LIDOCAINA 10% SPRAY, EM FRASCO DE 50 ML (100 MG/ML)	34,65			
292	1.350	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR, EM AMPOLA DE 20 ML	4,51			
293	14.040	CPR	LINAGLIPTINA 5 MG	3,68			
294	540	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	7,02			
295	1.080	CPS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	8,35			
296	1.350	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG	11,04			
297	10.800	FR	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO 100ML	2,86			
298	135.000	CPR	LORATADINA 10 MG	0,07			
299	337.500	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	0,06			
300	2.700	ENV	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SACHE 14 G	2,38			
301	450	CPS	MAGNESIO DIMALATO 260 MG	1,23			
302	27.000	CPR	MALEATO DE	0,06			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPR.				
303	135.000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	0,04			
304	36	FRA	METALYSE 50 MG (TENECTEPLASE) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE	8.127,86			
305	135.000	CPR	METFORMINA 500 MG	0,16			
306	135.000	CPR	METFORMINA 850 MG	0,10			
307	67.500	CPR	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	0,37			
308	900	FR	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML, EM FRASCO DE 10 ML	1,29			
309	4.050	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML	0,72			
310	13.500	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,06			
311	20.250	CPR	METOPROLOL, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,62			
312	54.000	CPR	METOPROLOL, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,34			
313	67.500	CPR	METOPROLOL, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,60			
314	1.350	BIS	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	5,49			
315	20.250	CPR	METRONIDAZOL 250 MG	0,17			
316	450	FR	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSAO ORAL	6,04			
317	1.080	AMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMP 10 ML	4,56			
318	1.080	AMP	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETÁVEL (DORMONID) FRASCO-AMPOLA	1,83			
319	540	CPR	MIRTAZAPINA 30 MG	0,80			
320	450	ENV	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO	2,11			
321	540	CPR	MONTELUCASTE SODICO 10 MG	0,34			
322	540	CPR	MONTELUCASTE SODICO 5 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	0,49			
323	13.500	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, TUBO COM 10 GRAMAS	2,19			
324	18	UND	NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE 200 ML	38,25			
325	18	FR	NEUTROGENA SUN FRESH PROTECTOR SOLAR FPS 50 FÓRMULA ULTRA LEVE, HIDRATANTE E ALTA PROTECAO, INVISIVEL NA PELE RESISTENTE A ÁGUA E SUOR FR 200 ML	71,30			
326	54.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG	0,08			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

327	67.500	CPR	NIMESULIDA 100 MG	0,08			
328	1.080	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15 ML	1,53			
329	3.780	CPR	NIMODIPINA 30 MG	0,87			
330	1.350	BIS	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 60 GRS COM APLICADOR	5,86			
331	810	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML, EM SUSPENSÃO ORAL	4,91			
332	450	TUB	NITRATO DE MICONAZOL GEL 20 MG/G - EMBALAGEM C/ 80 G	7,76			
333	2.520	CPR	NITRAZEPAM 5 MG	0,19			
334	34.200	CPR	NITROFURANTOINA 100 MG	0,23			
335	135	AMP	NITROGLICERINA 5 MG/ML	35,38			
336	135	FRA	NITROPRUSETTO DE SODIO 50 MG; EM FRASCO + DILUENTE	16,93			
337	207	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	1,73			
338	3.150	CPR	NORETISTERONA 0,35 MG	0,21			
339	16.200	CPR	NORFLOXACINO 400 MG	0,36			
340	81.000	CPR	NORTRIPTILINA 25 MG	0,22			
341	90	AMP	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	55,46			
342	3.600	CPR	OLANZAPINA 10 MG	0,40			
343	3.600	CPR	OLANZAPINA 5 MG	0,88			
344	450	PÇ	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	2,90			
345	2.250	AMP	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG/ML, EM AMPOLAS DE 10 ML	8,70			
346	540	CPR	OMEPRAZOL MAGNESIO 10 MG	8,17			
347	270.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA EMBALAGEM HOSPITALAR	0,07			
348	1.728	CPR	OTILÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	2,33			
349	2.700	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	0,12			
350	2.700	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	0,19			
351	54	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML - 15 ML	21,70			
352	40.500	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG	0,70			
353	27.000	CPR	OXCARBAZEPINA 600 MG	1,30			
354	6.750	FR	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML, FRASCO COM 15 ML	1,16			
355	67.500	CPR	PARACETAMOL 500 MG	0,06			
356	189.000	CPR	PAROXETINA 20 MG	0,18			
357	1.080	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG	1,32			
358	540	FR	PERICIAZINA 1% FRASCO C/ 20 ML	11,77			
359	900	FR	PERICIAZINA 4 % SOL.ORAL. 20 ML	21,70			
360	6.750	CPR	PERMANGANATO DE POTASSIO	0,42			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			100MG				
361	450	FRA	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	6,07			
362	2.700	CPR	PIOGLITAZONA 30 MG	0,88			
363	270	FR	POLICRESULENO 360 MG/ML FR 12ML	32,64			
364	81.000	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAL COMPRIMIDO (SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL)	0,07			
365	900	FR	POLIVITAMINICO 20ML GOTAS	4,55			
366	36	FR	PREDNISOLONA, ACETATO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL 5ML	15,96			
367	4.050	FR	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO FR 60 ML	4,30			
368	34.200	CPR	PREDNISONA 5 MG	0,06			
369	67.500	CPR	PREDNISONA 20 MG, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.	0,15			
370	6.480	CPR	PREGABALINA 150 MG	0,54			
371	18.900	UND	PREGABALINA 75MG	0,31			
372	540	SAC	PROBIATOP 1 G. - SACHÊ	2,57			
373	1.800	CPR	PROGESTERONA 200 MG	2,66			
374	94.500	CPR	PROMETAZINA 25 MG	0,12			
375	2.430	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML	3,08			
376	33.750	CPR	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	0,56			
377	32.760	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG	0,48			
378	27	FR	PROPIANATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY ORAL C/120 DOSES	144,90			
379	61.200	CPR	PROPRANOLOL 40 MG	0,03			
380	540	CPR	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG	11,69			
381	2.700	CPR	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA DESENVOLVIDA PARA HOMENS E MULHERES EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS. INDICADO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR E PARA COMPLEMENTAR DIETAS IRREGULARES OU DEFICIENTES. A SUPLEMENTAÇÃO COM POLIVITAMINICO MINERAL TAMBÉM PODE BENEFICIAR INDIVÍDUOS PÓS PROCEDIMENTO BARIÁTRICO. TIPO QUELATUS BARI.	2,35			
382	2.250	CPR	QUETIAPINA 200 MG	1,34			
383	40.500	CPR	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,89			
384	135	TUB	RETINOL, COMP: AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL,	12,27			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G				
385	2.250	FR	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 10 ML	5,34			
386	5.400	TUB	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 45 GRS	34,36			
387	81.000	DRG	RIBOFLAVINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, EM BLISTER COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.	0,60			
388	1.350	FR	RIFOCINA SPRAY, FRASCO COM 20ML	6,20			
389	1.080	FR	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM 500 ML.	5,46			
390	900	FR	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 30 ML, ACOMPANHADO DE PIPETA DOSADORA.	13,45			
391	1.890	CPR	RISPERIDONA 1 MG	0,18			
392	1.620	CPR	RISPERIDONA 2 MG	0,18			
393	540	CPR	RISPERIDONA 3 MG	0,22			
394	11.880	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	0,29			
395	2.520	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	0,36			
396	36.000	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	0,43			
397	540	CPR	RIVAROXABANA 2,5 MG	2,15			
398	45	CX	RIVASTIGMINA ADESIVO 9,5/24H CAIXA COM 30 ADESIVOS	16,45			
399	45	CX	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM <sup>2</sup> - ADESIVO (LIBERAÇÃO 4,6 MG/24H) - EMBALAGENS C/30 ADESIVOS	14,46			
400	270	CPR	ROSUVASTATINA 10 MG	0,25			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

401	540	CPR	ROSUVASTATINA 20 MG	0,47			
402	5.400	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA	12,20			
403	72.000	ENV	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL	0,75			
404	1.350	FR	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	21,56			
405	405	FR	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO	15,56			
406	5.400	FR	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 15 ML	1,82			
407	540.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG	0,12			
408	36	FR	SKIN CREAM (DERMA FINE)	153,58			
409	270	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 ML.	9,06			
410	180	FR	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, FRASCO DE 250 ML	8,75			
411	5.400	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).	0,27			
412	18.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250 ML	3,85			
413	18.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	4,57			
414	27.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML	3,60			
415	1.350	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).	3,93			
416	2.700	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).	4,83			
417	45	CX	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO CART C/07 BG X 6,5 MG	21,21			
418	2.160	CPR	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	2,28			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

419	1.350	UND	SUCRALFATO FLACONETE COM 10ML	4,66			
420	1.350	BIS	SULFADIAZINA, PRÍNCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME BISNAGA 50 G	5,80			
421	24.300	CPR	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG	0,28			
422	1.620	FR	SULFAMETOXAZOL. 200 MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML SUSP. ORAL	3,33			
423	1.800	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	2,91			
424	1.350	FR	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 30 ML	1,06			
425	54.000	UND	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	0,04			
426	405	AMP	SULFATO MAGNESIO 10% 10 ML	1,07			
427	540	CPR	SULPIRIDA 50 MG	0,75			
428	450	CPR	SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E CAROTENOS, CONTÉM ESSENCIALMENTE VITAMINAS ANTIOXIDANTES (VITAMINA C e E), MINERAIS (ZINCO E SELÊNCIO), LUTEÍNA E ZEAXANTINA, USADO PARA TRATAMENTO OCULAR, CONTENDO 60 COMPRIMIDOS (OCUVITE LUTEIN)	3,25			
429	72	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE ZINCO (2 MG/0,5 ML) DE ZINCO NA FORMA DE GLUCONATO DE ZINCO	34,09			
430	540	CPR	TADALAFILA 5 MG	0,20			
431	1.170	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO DE; EM AMPOLAS DE 1 ML	1,38			
432	270	TUB	TETRACICLINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, DOSAGEM: 25 MG + 12,5 MG/G, USO: CREME VAGINAL 45 GRS	39,52			
433	1.620	CPR	TIAMAZOL 10 MG	0,62			
434	16.200	CPR	TIBOLONA 2,5 MG	0,95			
435	405	TUB	TINIDAZOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%, APLICAÇÃO: CREME VAGINAL 80GRS	14,71			
436	675	FR	TOBRAMICINA 0,3% 5 ML COLIRIO	7,35			
437	1.800	CPR	TOPIRAMATO 100 MG	0,68			
438	1.800	CPR	TOPIRAMATO 25 MG	0,74			
439	1.800	CPS	TOPIRAMATO 50 MG	0,38			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

440	9.000	CPR	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG	0,68			
441	3.600	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO DE; EM AMPOLAS DE 2 ML	1,16			
442	13.500	CPR	TRAMADOL 50 MG	0,14			
443	540	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 300 MG	2,60			
444	1.080	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 600 MG	6,04			
445	1.080	CPR	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG	0,70			
446	225	FR	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR 30 DOSES	5,74			
447	6.750	FR	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML	7,35			
448	918	CPS	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG	4,55			
449	17.820	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	5,36			
450	5.400	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG	4,53			
451	135.000	CPR	VALSARTANA, DOSAGEM: 160 MG	0,80			
452	47.250	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG	0,24			
453	5.940	CPR	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	0,80			
454	7.560	CPR	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,88			
455	900	UND	VIGABATRINA 500 MG	6,49			
456	38.700	CPR	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MG	1,65			
457	5.850	CPR	VILDAGLIPTINA 50 MG	1,57			
458	540	CPR	VIMPOCETINA 5 MG	0,85			
459	540	CPR	ZOLPIDEM 10 MG	0,11			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENO:**

### COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos produtos/materiais	Valor de Referência (R\$)	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	-------	--	---------------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

460	1.500	AMP	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/2ML, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG/2ML, CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML.	8,46			
461	250	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL	9,37			
462	7.500	ENV	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACÉUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL.	0,60			
463	300	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 20 MG/ML; EM FRASCOS DE 120 ML.	3,77			
464	300	CPR	ACICLOVIR 200 MG	0,16			
465	45.000	CPR	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	0,03			
466	60	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG ASSOCIADO A CARBONATO DE MAGNESIO 24,30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 12,15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	0,35			
467	1.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500 MG; EM AMPOLAS DE 5 ML (VITAMINA C)	0,63			
468	50	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	2,29			
469	9.000	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	0,08			
470	170	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 250 MG/5ML	3,89			
471	13.500	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	0,34			
472	7.500	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	0,60			
473	80	AMP	ADENOSINA 6 MG/2 ML	10,45			
474	150	AMP	ADRENALINA 1 MG/ML, EM AMPOLAS DE 1 ML (EPINEFRINA)	0,97			
475	350	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, EM AMPOLA DE 5 ML	0,23			
476	2.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL EM AMPOLA DE 10 ML	0,21			
477	500	UND	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. 10 ML	1,09			
478	300	PÇ	ALBENDAZOL 400 MG	0,43			
479	1.800	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	0,19			
480	3.000	CPR	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	0,23			
481	2.700	CPR	ALOPURINOL 100 MG	0,12			
482	30.000	CPS	ALPRAZOLAM 1 MG	0,09			
483	10	AMP	ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL - PÓ LIÓFILO INJETAVEL: FRASCO - AMPOLA CONTENDO 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJETAVEL, CORRESPONDENTE A 50 MG DE ALTEPLASE, ACOMPANHADO DE	2.742,99			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			FRASCO-AMPOLA COM 50 ML DE DILUENTE. AS EMBALAGENS ESTÃO ACOMPANHADAS DE CÂNULAS DE TRASFERÊNCIA.				
484	110	CPR	AMINAFTONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG	1,54			
485	110	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML	3,69			
486	2.700	CPR	AMINOFILINA 100 MG	0,08			
487	600	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 +57 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCOS DE 70 ML	16,32			
488	300	FR	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR COM 150 ML	4,16			
489	12.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG	0,19			
490	8.000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 +125 MG BD COMPRIMIDO BLISTER COM 14	2,19			
491	110	CPR	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	1,76			
492	15	FR	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML FR 150 ML	151,82			
493	90	CPR	ARIPIPRAZOL 10 MG	0,38			
494	03	FR	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML FR 30 ML	317,39			
495	60	CPR	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25	0,28			
496	15.000	CPR	ATENOLOL 25 MG	0,03			
497	5.000	CPR	ATENOLOL 50 MG	0,04			
498	12.000	CPR	ATENSINA 0,100 MG	0,27			
499	02	FR	ATODERM CREME 500 ML	161,25			
500	120	AMP	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML, EM AMPOLAS 1 ML	0,76			
501	500	FR	AZITROMICINA DIIDRATADA SUSP. 600 MG 15 ML	7,74			
502	8.000	CPR	AZITROMICINA 500 MG, EMBALAGEM EM BLISTER COM ATÉ 5 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.	0,68			
503	60	UND	BACILLUS CLAUSII FLACONETE	3,78			
504	300	CPR	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 600 MG	2,33			
505	300	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	6,56			
506	150	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	7,22			
507	125	FRA	BENZILPENICILINA (PROC. + POT.) 300.000 (FRAMPOLA)	5,76			
508	60	CPR	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	6,26			
509	50	FR	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO COM 60 ML	5,16			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

510	30.000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	0,02			
511	120	CPR	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG	1,52			
512	1.500	AMP	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5 MG + 2 MG, USO: INJETÁVEL	3,29			
513	600	TUB	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 2,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME 30 G	3,04			
514	45	AMP	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML	1,08			
515	13.500	CPR	BIPERIDENO 2 MG	0,30			
516	60	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	0,22			
517	501	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,29			
518	04	FR	BLOQUEADOR SOLAR FPS 55 FRASCO COM 120 ML TIPO SUNMAX FLUID	132,40			
519	210	CPR	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	0,11			
520	1.000	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML FR 20 ML.	1,93			
521	3.300	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML, EM AMPOLAS DE 2 ML	1,23			
522	750	FR	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG	10,29			
523	12	UND	BUPRENORFINA 10 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO	64,81			
524	2.500	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML; EM AMPOLAS DE 5 ML	1,35			
525	3.750	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	0,22			
526	250	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML; EM AMPOLAS DE 1 ML	1,10			
527	60	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	2,20			
528	60	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 MG	3,73			
529	15.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG	0,03			
530	4.500	CPR	CAPTOPRIL 50 MG	0,06			
531	200	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	6,54			
533	40.500	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,17			
532	240	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG - DESINTEGRAÇÃO LENTA	2,28			
534	2.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)	0,05			
535	15.000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO	0,06			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

				APRESENTAÇÃO EM BLISTER				
536	13.500	CPR		CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG	0,20			
537	02	FR		CARBOXIMELCELULOSE + GLICERINA 0,5 + 0,9% FR 10 ML	53,66			
538	26	FR		CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL	48,76			
539	15.000	CPR		CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	0,08			
540	5.000	CPR		CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	0,08			
541	4.500	CPR		CARVEDILOL 3,125 MG	0,07			
542	150	FR		CEFALEXINA 250 MG/5 ML, FRASCO COM 100 ML	10,24			
543	9.000	CPR		CEFALEXINA 500 MG DRÁGEAS (BLISTER C/8)	0,61			
544	15	FR		CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	4,46			
545	110	AMP		CEFTRIAXONA 1 G - (EV) ACOMPANHA DILUENTE	5,90			
546	300	AMP		CEFTRIAXONA 1 G (IM) AMPOLA - ACOMPANHA DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 3,5 ML.	6,79			
547	200	AMP		CEFTRIAXONA 500 MG (IM)	10,51			
548	100	FR		CERUMIN GOTAS C/ 8 ML (BORATO DE 8-HIDROXIQUNOLINA + TROLAMINA)	15,32			
549	04	BAR		CETAPHIL BARRA SABONETE	58,88			
550	200	TUB		CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	3,00			
551	550	CPR		CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	0,23			
552	5.000	CPR		CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	1,19			
553	02	FR		CETOTIFENO, COMPOSIÇÃO: FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 0,345 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	25,79			
554	12.000	CPR		CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,07			
555	15.000	CPR		CILOSTAZOL 100 MG	0,40			
556	400	AMP		CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG/2ML; EM AMPOLAS DE 2 ML	1,05			
557	3.000	CPR		CINARIZINA 75 MG	0,36			
558	5.250	CPR		CIPROFLOXACINO 500 MG	0,16			
559	80	CPR		CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ	1,10			
560	1.800	CPR		CLARITROMICINA 500 MG	1,49			
561	90	CPR		CLOBAZAM 10 MG	0,84			
562	100	CPR		CLOBAZAM 20 MG	1,66			
563	9.000	CPR		CLOMIPRAMINA 25 MG	0,88			
564	45.000	CPR		CLONAZEPAM 2 MG	0,05			
565	250	FR		CLONAZEPAN GOTAS 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	1,92			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

566	7.500	CPR	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	0,33			
567	100	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; EM AMPOLAS DE 10 ML	0,42			
568	50	FR	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, NASAL FR 30 ML	1,32			
569	100	AMP	CLORETO DE SODIO 20%; EM AMPOLAS DE 10 ML	0,42			
570	25	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA	18,51			
571	4.500	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	0,33			
572	150	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML; EM AMPOLAS DE 3 ML	3,15			
573	37.500	CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	0,04			
574	30	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4 % GOTAS	7,99			
575	130	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20ML	5,10			
576	192	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	1,15			
577	255	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	1,38			
578	10	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL	1,79			
579	05	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML + SERINGA DOSADORA	12,29			
580	240	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	0,51			
581	300	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG LA	0,64			
582	80	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	8,03			
583	450	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LA	9,47			
584	450	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG LA	10,38			
585	100	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	10,02			
586	500	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG LA	9,92			
587	15	FR	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	22,58			
588	10	FR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML - 120 ML	40,42			
589	450	CPR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	0,80			
590	15	FR	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5 ML	13,39			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

591	67.500	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	0,11				
592	60	CPR	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	2,25				
593	3.000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	0,21				
594	750	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	1,54				
595	600	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	0,82				
596	30	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML GTS 10 ML	35,35				
597	4.500	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG	0,29				
598	3.750	CPR	CLORPROMAZINA 25 MG	0,29				
599	30	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJETÁVEL	2,07				
600	330	CPR	CLOZAPINA 100 MG	4,59				
601	300	CPR	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	0,34				
602	200	TUB	COLAGENASE + CLORANFENICOL EM TUBOS DE 30 GRAMAS	14,89				
603	15	FR	COLÍRIO ANESTÉSICO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%)	23,05				
604	1.950	AMP	COMPLEXO B, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML (HYPLEX B)	0,95				
605	600	CPR	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	5,25				
606	04	AMP	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML (CLOPIXOL DEPOT)	87,10				
607	150	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML	4,36				
608	35	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML; EM AMPOLAS DE 2 ML	2,31				
609	300	CPR	DESVENLAFAZINA 100 MG	0,85				
610	750	AMP	DEXAMETASONA INJETAVEL 2 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML	0,76				
611	2.400	FRA	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML, AMPOLA	0,86				
612	675	TUB	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR	1,61				
613	1.200	CPR	DEXAMETASONA 4 MG	0,16				
614	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL A PARTIR DE 100ML	1,86				
615	120	CPR	DIAZEPAM 5 MG	0,04				
616	170	AMP	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG, AMPOLA COM 2 ML	0,84				
617	18.000	CPR	DIAZEPAN 10 MG	0,04				
618	4.500	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	0,67				



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 03 ML						
619	9.000	CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG	0,05		
620	60	CPR	DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2MG	0,65		
621	400	CPR	DIGOXINA 0,25 MG	0,19		
622	300	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML (DRAMIN B6 INJETAVEL)	8,52		
623	500	FR	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG + 5 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML	5,27		
624	600	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML INJETAVEL	8,39		
625	75.000	CPR	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	0,44		
626	34.500	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	0,10		
627	500	FR	DIPIRONA SÓDICA + BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	5,46		
628	2.400	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	0,67		
629	2.300	FR	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML	1,19		
630	03	CX	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6 MG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.	105,15		
631	04	FR	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.	157,48		
632	360	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,93		
633	300	CPR	DONEPEZILA 10 MG	0,52		
634	300	CPR	DONEPEZILA 5 MG	0,39		
635	30	AMP	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA DE 10ML	2,88		
636	9.000	CPR	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	0,07		
637	60	CPS	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG	2,81		
638	60	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	7,90		
639	4.500	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	8,13		
640	20	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 20 MG/0,20 ML	10,19		



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

641	150	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 40 MG/0,40 ML SUBCUTANEA	14,12			
642	100	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,60 ML SUBCUTANEA	18,75			
643	12	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,80 ML SUBCUTANEA	24,31			
644	01	UND	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA	2.452,60			
645	03	UND	EPISOL INFANTIL 60 FPS 100 ML	85,51			
646	15	FR	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG, FRASCO C/ 60ML	8,57			
647	50	CPR	ESCITALOPRAM 15 MG	0,31			
648	01	CX	ESMOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FR 10 ML CX 25 UNIDADE	1.814,88			
649	300	CPS	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG	0,65			
650	102	CPR	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG	1,00			
651	7.500	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25MG	0,17			
652	6.000	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50MG	0,26			
653	150	AMP	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5 MG + 50 MG/1ML, USO: INJETÁVEL	6,99			
654	20	FR	ETOSSUXIMIDA XAROPE 50 MG/ML - FRASCO COM 120 ML	41,08			
655	50	CPR	EZETIMIBA 10 MG	0,55			
656	2.250	CPR	FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 4 MG	1,34			
657	150	FR	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML	17,71			
658	9.000	CPR	FENITOINA 100 MG	0,16			
659	120	AMP	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML	2,25			
660	120	AMP	FENOBARBITAL SODICA 200 MG (100MG/ML) - AMPOLA 2 ML (IM)	2,55			
661	10.500	CPR	FENOBARBITAL 100 MG	0,16			
662	75	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	4,27			
663	100	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FR 20 ML	5,91			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

664	90	CPR	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 500.000UI (PEN VE)	1,59			
665	50	FRA	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG, EM FRASCO-AMPOLA DE 10ML	3,30			
666	70	CPR	FEXOFENADINA 120 MG	0,69			
667	80	TUB	FIBRINOLISINA 1U, DESOXIRRIBONUCLEASE 666U, CLORANFENICOL 0,01G TUBO 10GR	62,61			
668	6.000	CPR	FINASTERIDA 5 MG	0,23			
669	04	FR	FISIOGEL LOÇÃO 100 ML	63,80			
670	60	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML	1,90			
671	900	CPR	FLUCONAZOL 150 MG	0,50			
672	30	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	5,77			
673	60	FR	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML FR 5 ML	6,43			
674	04	FR	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	18,97			
675	37.500	CPR	FLUOXETINA 20 MG	0,06			
676	06	FR	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL 120 DOSES	64,47			
677	60	CPR	FLUVOXAMINA 100 MG	3,31			
678	450	CPR	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG/ CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	1,58			
679	30	FR	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM VARIAÇÃO ENTRE 100 ML A 133 ML	5,95			
680	02	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SPRAY 6/200 MCG, SUSPENSÃO AEROSOL SPRAY, FRACO COM 120 DOSES	111,93			
681	400	CPR	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	0,34			
682	240	UND	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG	0,10			
683	02	FR	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 200/25 MCG - 30 DOSES	220,91			
684	300	AMP	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML	0,65			
685	15.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG	0,05			
686	3.000	CPR	GINKO BILOBA 80 MG	0,28			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

687	7.500	CPR	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	0,04				
688	22.500	CPR	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA DE MODO SER POSSÍVEL DIVIDÍ-LO E AS DUAS METADES PRESERVANDO A LIBERAÇÃO	0,21				
689	300	ENV	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	3,06				
690	150	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	0,49				
691	100	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 250 ML.	4,13				
692	30	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 500 ML.	5,17				
693	250	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	0,66				
694	7.500	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG	0,11				
695	07	AMP	GLUCAGON, DOSAGEM 1MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	151,85				
696	80	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10%, EM AMPOLA DE 10 ML	1,97				
697	300	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJ, 1 ML	5,01				
698	3.000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG	0,17				
699	40	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3,21				
700	7.500	UND	HALOPERIDOL 5 MG (BLISTER COM 20)	0,12				
701	75	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ. 1 ML	1,55				
702	12	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML - EV	16,63				
703	5.000	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	0,40				
704	4.500	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG	0,55				
705	25.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	0,03				
706	3.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	0,22				
707	300	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 5 ML	3,18				
708	420	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG C/ 5ML	4,84				
709	150	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% - FRASCO 100 ML	2,82				



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

710	250	FR	IBUPROFENO GOTAS - 50 MG/ML FRASCO COM 30 ML	2,13			
711	500	FR	IBUPROFENO 100 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	3,61			
712	9.000	CPR	IBUPROFENO 300 MG	0,08			
713	7.500	CPR	IMIPRAMINA 25 MG	0,42			
714	60	SAC	IMIQUIMODE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	19,06			
715	01	UND	IMPLANON NXT 68 MG - CAIXA COM UM IMPLANTE + APPLICADOR	1.225,62			
716	05	UND	INSULINA GLULISINA FRASCO 3 ML REFIL PARA CANETA	32,01			
717	10	UND	INSULINA, ORIGEM: ASPARTE, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CANETA DESCARTAVEL 3 ML	55,67			
718	08	AMP	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 10 ML	149,03			
719	15	FR	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL REFIL 3 ML PARA CANETA	32,35			
720	40	UND	INSULINA, TIPO: DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM APPLICADOR	116,13			
721	80	AMP	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML	148,79			
722	90	FR	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL REFIL 3 ML P/ CANETA	26,52			
723	07	UND	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 300 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM CANETA APPLICADORA DESCARTAVEL	124,39			
724	100	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FR 20 ML	1,27			
725	140	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (CAIXA COM 30 CPR)	0,29			
726	01	CX	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 AMP	148,50			
727	4.500	CPR	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO:	0,18			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20MG				
728	540	CPR	ITRACONAZOL 100 MG	0,73			
729	60	CPR	IVABRADINA 5 MG	2,16			
730	3.000	CPR	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG	0,49			
731	60	CPR	LACTOBACILLUS REUTERI DSM 17938, COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS (PROVANCE)	3,98			
732	30	FR	LACTULOSE XAROPE, 667 MG/ML 120 ML	3,43			
733	300	CPR	LAMOTRIGINA 100 MG	0,21			
734	200	CPR	LAMOTRIGINA 25 MG	0,24			
735	200	CPR	LAMOTRIGINA 50 MG	0,18			
736	250	CPR	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 750 MG	2,41			
737	30	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	67,46			
738	100	CPR	LEVETIRACETAM 250 MG (KEPPRA)	2,08			
739	7.500	CPR	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 + 50 MG	1,13			
740	1.800	CPR	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,51			
741	2.250	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG	0,75			
742	7.500	CPR	LEVOMEPPROMAZINA 25 MG	0,69			
743	3.000	CPR	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG	0,67			
744	25	FR	LEVOMEPPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	12,69			
745	300	BLI	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	0,08			
746	34	BLI	LEVONORGESTREL 0,75MG BLISTER	1,45			
747	60	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	0,09			
748	18.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	0,09			
749	450	TUB	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA COM APLICADOR BISN. 30G	4,70			
750	04	TUB	LIDOCAINA 10% SPRAY, EM FRASCO DE 50 ML (100 MG/ML)	34,65			
751	150	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRICTOR, EM AMPOLA DE 20 ML	4,51			
752	1.560	CPR	LINAGLIPTINA 5 MG	3,68			
753	60	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	7,02			
754	120	CPS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO,	8,35			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			CONCENTRAÇÃO: 50 MG				
755	150	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG	11,04			
756	1.200	FR	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO 100ML	2,86			
757	15.000	CPR	LORATADINA 10 MG	0,07			
758	37.500	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	0,06			
759	300	ENV	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SACHE 14 G	2,38			
760	50	CPS	MAGNESIO DIMALATO 260 MG	1,23			
761	3.000	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPR.	0,06			
762	15.000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	0,04			
763	04	FRA	METALYSE 50 MG (TENECTEPLASE) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE	8.127,86			
764	15.000	CPR	METFORMINA 500 MG	0,16			
765	15.000	CPR	METFORMINA 850 MG	0,10			
766	7.500	CPR	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	0,37			
767	100	FR	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML, EM FRASCO DE 10 ML	1,29			
768	450	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML	0,72			
769	1.500	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,06			
770	2.250	CPR	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,62			
771	6.000	CPR	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,34			
772	7.500	CPR	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,60			
773	150	BIS	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	5,49			
774	2.250	CPR	METRONIDAZOL 250 MG	0,17			
775	50	FR	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSAO ORAL	6,04			
776	120	AMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMP 10 ML	4,56			
777	120	AMP	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETÁVEL (DORMONID) FRASCO-AMPOLA	1,83			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

778	60	CPR	MIRTAZAPINA 30 MG	0,80				
779	50	ENV	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO	2,11				
780	60	CPR	MONTELUCASTE SODICO 10 MG	0,34				
781	60	CPR	MONTELUCASTE SODICO 5 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	0,49				
782	1.500	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, TUBO COM 10 GRAMAS	2,19				
783	02	UND	NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE 200 ML	38,25				
784	02	FR	NEUTROGENA SUN FRESH PROTECTOR SOLAR FPS 50 FORMULA ULTRALEVE, HIDRATANTE E ALTA PROTECAO, INVISIVEL NA PELE RESISTENTE A ÁGUA E SUOR FR 200 ML	71,30				
785	6.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG	0,08				
786	7.500	CPR	NIMESULIDA 100 MG	0,08				
787	120	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15 ML	1,53				
788	420	CPR	NIMODIPINA 30 MG	0,87				
789	150	BIS	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 60 GRS COM APLICADOR	5,86				
790	90	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML, EM SUSPENSÃO ORAL	4,91				
791	50	TUB	NITRATO DE MICONAZOL GEL 20 MG/G - EMBALAGEM C/ 80 G	7,76				
792	280	CPR	NITRAZEPAM 5 MG	0,19				
793	3.800	CPR	NITROFURANTOINA 100 MG	0,23				
794	15	AMP	NITROGLICERINA 5 MG/ML	35,38				
795	15	FRA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG; EM FRASCO + DILUENTE	16,93				
796	23	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	1,73				
797	350	CPR	NORETISTERONA 0,35 MG	0,21				
798	1.800	CPR	NORFLOXACINO 400 MG	0,36				
799	9.000	CPR	NORTRIPTILINA 25 MG	0,22				
800	10	AMP	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	55,46				
801	400	CPR	OLANZAPINA 10 MG	0,40				
802	400	CPR	OLANZAPINA 5 MG	0,88				
803	50	PÇ	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML	2,90				
804	250	AMP	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG/ML, EM AMPOLAS DE 10 ML	8,70				
805	60	CPR	OMEPRAZOL MAGNESIO 10 MG	8,17				
806	30.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA EMBALAGEM HOSPITALAR	0,07				
807	192	CPR	OTILÔNIO BROMETO,	2,33				



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCENTRAÇÃO: 40 MG						
808	300	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	0,12		
809	300	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	0,19		
810	06	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML - 15 ML	21,70		
811	4.500	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG	0,70		
812	3.000	CPR	OXCARBAZEPINA 600 MG	1,30		
813	750	FR	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML, FRASCO COM 15 ML	1,16		
814	7.500	CPR	PARACETAMOL 500 MG	0,06		
815	21.000	CPR	PAROXETINA 20 MG	0,18		
816	120	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG	1,32		
817	60	FR	PERCIAZINA 1% FRASCO C/ 20 ML	11,77		
818	100	FR	PERCIAZINA 4 % SOL.ORAL. 20 ML	21,70		
819	750	CPR	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	0,42		
820	50	FRA	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	6,07		
821	300	CPR	PIOGLITAZONA 30 MG	0,88		
822	30	FR	POLICRESULENO 360 MG/ML FR 12ML	32,64		
823	9.000	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAL COMPRIMIDO (SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL)	0,07		
824	100	FR	POLIVITAMINICO 20ML GOTAS	4,55		
825	04	FR	PREDNISOLONA, ACETATO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL 5ML	15,96		
826	450	FR	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO FR 60 ML	4,30		
827	3.800	CPR	PREDNISONA 5 MG	0,06		
828	7.500	CPR	PREDNISONA 20 MG, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.	0,15		
829	720	CPR	PREGABALINA 150 MG	0,54		
830	2.100	UND	PREGABALINA 75MG	0,31		
831	60	SAC	PROBIATOP 1 G. - SACHÊ	2,57		
832	200	CPR	PROGESTERONA 200 MG	2,66		
833	10.500	CPR	PROMETAZINA 25 MG	0,12		
834	270	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML	3,08		
835	3.750	CPR	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	0,56		
836	3.640	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG	0,48		
837	03	FR	PROPIANATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY ORAL C/120 DOSES	144,90		
838	6.800	CPR	PROPRANOLOL 40 MG	0,03		
839	60	CPR	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG	11,69		
840	300	CPR	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA DESENVOLVIDA PARA HOMENS E MULHERES EM	2,35		



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS. INDICADO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR E PARA COMPLEMENTAR DIETAS IRREGULARES OU DEFICIENTES. A SUPLEMENTAÇÃO COM POLIVITAMINICO MINERAL TAMBÉM PODE BENEFICIAR INDIVÍDUOS PÓS PROCEDIMENTO BARIÁTRICO. TIPO QUELATUS BARI.				
841	250	CPR	QUETIAPINA 200 MG	1,34			
842	4.500	CPR	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,89			
843	15	TUB	RETINOL, COMP: AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G	12,27			
844	250	FR	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 10 ML	5,34			
845	600	TUB	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 45 GRS	34,36			
846	9.000	DRG	RIBOFLAVINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, EM BLISTER COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.	0,60			
847	150	FR	RIFOCINA SPRAY, FRASCO COM 20ML	6,20			
848	120	FR	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM 500 ML.	5,46			
849	100	FR	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 30 ML, ACOMPANHADO DE PIPETA DOSADORA.	13,45			
850	210	CPR	RISPERIDONA 1 MG	0,18			
851	180	CPR	RISPERIDONA 2 MG	0,18			
852	60	CPR	RISPERIDONA 3 MG	0,22			
853	1.320	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	0,29			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

854	280	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	0,36			
855	4.000	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	0,43			
856	60	CPR	RIVAROXABANA 2,5 MG	2,15			
857	05	CX	RIVASTIGMINA ADESIVO 9,5/24H CAIXA COM 30 ADESIVOS	16,45			
858	05	CX	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM <sup>2</sup> - ADESIVO (LIBERAÇÃO 4,6 MG/24H) - EMBALAGENS C/30 ADESIVOS	14,46			
859	30	CPR	ROSVASTATINA 10 MG	0,25			
860	60	CPR	ROSVASTATINA 20 MG	0,47			
861	600	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA	12,20			
862	8.000	ENV	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL	0,75			
863	150	FR	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	21,56			
864	45	FR	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO	15,56			
865	600	FR	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 15 ML	1,82			
866	60.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG	0,12			
867	04	FR	SKIN CREAM (DERMA FINE)	153,58			
868	30	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 ML.	9,06			
869	20	FR	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, FRASCO DE 250 ML	8,75			
870	600	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 17/04/2007).	0,27			
871	2.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250 ML	3,85			
872	2.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	4,57			
873	3.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML	3,60			
874	150	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 17/04/2007).	3,93			
875	300	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM	4,83			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			500ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).				
876	05	CX	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO CART C/07 BG X 6,5 MG	21,21			
877	240	CPR	SUCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	2,28			
878	150	UND	SUCRALFATO FLACONETE COM 10ML	4,66			
879	150	BIS	SULFADIAZINA, PRÍNCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME BISNAGA 50 G	5,80			
880	2.700	CPR	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG	0,28			
881	180	FR	SULFAMETOXAZOL. 200 MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML SUSP. ORAL	3,33			
882	200	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	2,91			
883	150	FR	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 30 ML	1,06			
884	6.000	UND	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	0,04			
885	45	AMP	SULFATO MAGNESIO 10% 10 ML	1,07			
886	60	CPR	SULPIRIDIA 50 MG	0,75			
887	50	CPR	SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E CAROTENOS, CONTÉM ESSENCIALMENTE VITAMINAS ANTIOXIDANTES (VITAMINA C e E), MINERAIS (ZINCO E SELÊNCIO), LUTEÍNA E ZEAXANTINA, USADO PARA TRATAMENTO OCULAR, CONTENDO 60 COMPRIMIDOS (OCUVITE LUTEIN)	3,25			
888	08	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE ZINCO (2 MG/0,5 ML) DE ZINCO NA FORMA DE GLUCONATO DE ZINCO	34,09			
889	60	CPR	TADALAFILA 5 MG	0,20			
890	130	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO DE; EM AMPOLAS DE 1 ML	1,38			
891	30	TUB	TETRACICLINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, DOSAGEM: 25 MG + 12,5 MG/G, USO: CREME VAGINAL 45 GRS	39,52			
892	180	CPR	TIAMAZOL 10 MG	0,62			
893	1.800	CPR	TIBOLONA 2,5 MG	0,95			
894	45	TUB	TINIDAZOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%,	14,71			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			APLICAÇÃO: CREME VAGINAL 80GRS				
895	75	FR	TOBRAMICINA 0,3% 5 ML COLIRIO	7,35			
896	200	CPR	TOPIRAMATO 100 MG	0,68			
897	200	CPR	TOPIRAMATO 25 MG	0,74			
898	200	CPS	TOPIRAMATO 50 MG	0,38			
899	1.000	CPR	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG	0,68			
900	400	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO DE; EM AMPOLAS DE 2 ML	1,16			
901	1.500	CPR	TRAMADOL 50 MG	0,14			
902	60	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 300 MG	2,60			
903	120	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 600 MG	6,04			
904	120	CPR	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG	0,70			
905	25	FR	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANEROL, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR 30 DOSES	5,74			
906	750	FR	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML	7,35			
907	102	CPS	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG	4,55			
908	1.980	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	5,36			
909	600	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG	4,53			
910	15.000	CPR	VALSARTANA, DOSAGEM: 160 MG	0,80			
911	5.250	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG	0,24			
912	660	CPR	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	0,80			
913	840	CPR	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,88			
914	100	UND	VIGABATRINA 500 MG	6,49			
915	4.300	CPR	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MG	1,65			
916	650	CPR	VILDAGLIPTINA 50 MG	1,57			
917	60	CPR	VIMPOCETINA 5 MG	0,85			
918	60	CPR	ZOLPIDEM 10 MG	0,11			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO:**

**Valor total estimado desta licitação: R\$ 7.496.567,47 (sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

A coluna "Valor Estimado (R\$)", em destaque, poderá ser suprimida pelo licitante na apresentação de sua proposta, é informativa quanto ao valor máximo que será suportado por esta Administração Pública na eventual aquisição do objeto licitado.

**A Proposta Comercial deverá, ainda, trazer as seguintes informações:**

- Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias);
- Prazo e local de entrega;
- Forma de pagamento;
- Nome, N° do Documento de identidade e Assinatura do Representante Legal.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ***ANEXO II***

#### ***Termo de Referência.***

*Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal e unidades básicas de saúde do Município de Descalvado.*

#### **Do Objeto**

Ata de Registro de Preço para a aquisição de medicamentos da atenção básica, psicotrópicos e social, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

#### **Da Justificativa**

A Secretaria Municipal de Saúde de Descalvado/SP, solicita a realização de processo licitatório para Ata de Registro de Preço, visando futura aquisição dos medicamentos destacados na solicitação nº 2025/005957, datada em 09/04/2025, uma vez que esses medicamentos serão distribuídos aos pacientes que utilizam o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

#### **Da Modalidade de Licitação**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO para ATA DE REGISTRO DE PREÇO, por se tratar de objeto comum, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

#### **Do Critério de Julgamento**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

#### **Das Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da entrega efetiva dos medicamentos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e com o aceite do Setor Competente deste Município.

#### **Do Registro de Preço**

O Registro de Preço será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

#### **Das Condições e Local de Entrega**

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A entrega dos medicamentos dessa licitação deverá ser realizada no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua XV de Novembro – 351 A, Centro, no município de Descalvado/SP, em horário comercial (07h – 16h).

Os medicamentos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses, e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos.

**A Licitante deverá constar em sua proposta qual a forma de apresentação primária e/ou secundária dos produtos.**

**O fornecedor que sagrar-se vencedor deverá informar à Secretaria de Saúde a apresentação primária e/ou secundária que será entregue, para fins de execução dos itens, sem que reste saldo no empenho a ser liquidado.**

O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora da Ata.

### **Das Condições de Recebimento do Objeto**

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos medicamentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o medicamento, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de boa qualidade.

Para todos os medicamentos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para recebimento. O transporte e a descarga dos medicamentos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso os medicamentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos medicamentos ofertados. Para tanto, os medicamentos serão submetidos às análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os medicamentos insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser imediatamente substituídos.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação dos medicamentos ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação pelo Setor Competente.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser Detentora da Ata para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser Detentora da Ata além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa Detentora da Ata deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

### **Dos Prazos**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, com a consequente renovação dos quantitativos originais dos itens constantes na Ata.

### **Da execução**

A forma de EXECUÇÃO dos serviços será de forma indireta e deverão ser executados em conformidade com a proposta apresentada pela DETENTORA DA ATA, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, conforme consta em Edital.

### **Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2025 e subsequentes, do Orçamento Geral do Município, da seguinte Unidade: 10.302.02632.009, 10.303.02642.092, 10.303.02642.093, 10.303.02952.521, 10.306.02972.527 e 10.303.02642.094 - Categoria Econômica Elemento nº 3.3.90.30.00.

### **Das alterações deste Termo de Referência**

Esse Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

### **Fiscalização:**

O ÓRGÃO GERENCIADOR por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde exercerá o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos produtos fornecidos, através de uma equipe constituída para esse fim.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo do ÓRGÃO GERENCIADOR, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Esclarecer, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela DETENTORA DA ATA, ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA PROTOCOLADA;
- b) Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retificação, sempre por escrito e devidamente protocolado;
- c) Exigir da DETENTORA DA ATA o cumprimento integral deste instrumento Contratual;
- d) Emitir parecer para a liberação das faturas atreladas a análise e aceitação dos produtos/medicamentos fornecidos;
- e) Dar permanente assistência ao fornecimento dos produtos/medicamentos e dar solução aos problemas surgidos;
- f) Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos.

**Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços:** Felipe A Massa.

**Gestor Responsável pela Ata de Registro de Preços:** Érica G Fattor.

**Prefeitura Municipal de Descalvado, 11 de julho de 2.025.**

**Felipe A. Massa – Escriturário.**

**Érica G. Fattor - Farmacêutica.**

**Michelle Miorin Libero - Secretária de Saúde.**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ***ANEXO III***

#### ***Modelo de Declaração Conjunta.***

**(com carimbo ou papel timbrado da empresa, assinado por sócio administrador ou procurador)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.**

**PROCESSO N° 1932/2.025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2.025.**

A licitante....., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0000-00, por seu representante legal, declara:

**A)** Estar de acordo com todos os termos do Edital da Licitação em epígrafe e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**B)** ( ) Ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório e cumprirá com os requisitos nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e artigo 4º, parágrafo 2º da Lei 14133/21. (assinalar em caso afirmativo).

**C)** Inexistir qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera ou suspensa de contratar com a Administração, de acordo com a legislação, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

**D)** Estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**( )** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (assinalar em caso afirmativo).

**E)** Que a empresa não se enquadra em nenhuma hipótese de nepotismo presente nos artigos 7º, III; 14, IV; 48, parágrafo único; e 122, §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2.021;

**F)** Que a empresa não se enquadra nas vedações do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2.021;

**G)** Que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**H)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**I)** Que os produtos propostos serão entregues com a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses, e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciada a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da recusa no recebimento

Por ser verdade assina a presente.

***Local e data.***



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Assinatura do Sócio Administrador e/ou Procurador.*



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ***ANEXO IV***

#### ***Informações para cadastramento e elaboração da Ata de Registro de Preços.***

As licitantes vencedoras, após a homologação do certame licitatório, deverão enviar as informações abaixo relacionadas, atualizadas, para que seja elaborada a Ata de Registro de Preços.

- Razão Social da Empresa
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Endereço completo
- Telefones (incluindo Whatsapp, se houver)
- E-mails
- Nome, RG, CPF e Cargo do Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços
- Dados Bancários

É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata comunicar, de imediato, toda e qualquer alteração referente aos dados acima informados.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **ANEXO V**

#### **Minuta da Ata de Registro de Preços.**

**PROCESSO Nº 1932/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_/2025**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.732.442/0001-23, com sede na Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS GUILHERME PANONE**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, aqui representada pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº /SSP-SP nº 0.000.000, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o registro de preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos da atenção básica, psicotrópico e social, para atender as demandas da Farmácia Municipal e USFs da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, considerando o Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2025, homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

1.1. A DETENTORA DA ATA, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, se obriga a fornecer, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, os produtos constantes da Cláusula Quarta da presente Ata, nas quantidades indicadas pela Secretaria Requisitante, em cada autorização de fornecimento parcial.

1.2. Consideram-se incorporadas automaticamente ao presente instrumento de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o respectivo Edital do certame licitatório, o respectivo Termo de Referência e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ENTREGAS E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. A entrega dos produtos será efetuada de maneira parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, após a prévia autorização requisitória (autorização de fornecimento) por escrito, sendo o **prazo de entrega de até 15 (quinze) dias** a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento parcial.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. Os produtos, objeto desta Ata, serão recebidos no almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua XV de Novembro, nº 351-A, Centro, Descalvado, das 7h às 16h.

2.2.1. Os produtos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, e as instruções de uso deverão estar escritas em português.

2.2.2. Na eventualidade de alteração do local de entrega, o novo endereço será informado pela Secretaria de Saúde para a DETENTORA DA ATA juntamente com a autorização de fornecimento parcial.

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a DETENTORA DA ATA obriga-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão nos termos legais.

2.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR rejeitará, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com o Edital do respectivo certame licitatório.

2.5. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os produtos, com prioridade de atendimento, tendo em vista a supremacia do interesse público.

2.6. Os produtos que serão entregues deverão ser idênticos às especificações contidas neste instrumento de Ata de Registro de Preço. Caso algum produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida a substituição, desde que o prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação feita pela Secretaria, não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma da cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços, **no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os produtos abaixo descritos, válidos para a data de encerramento da licitação:

#### COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos produtos/materiais	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.500	AMP	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/2ML, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG/2ML, CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML.			
02	2.250	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL			
03	67.500	ENV	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACÉUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL.			
04	2.700	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 20 MG/ML; EM FRASCOS DE 120 ML.			
05	2.700	CPR	ACICLOVIR 200 MG			
06	405.000	CPR	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG			
07	540	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG ASSOCIADO A CARBONATO DE MAGNESIO 24,30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 12,15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
08	9.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500 MG; EM AMPOLAS DE 5 ML (VITAMINA C)			
09	450	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - FRASCO COM 30 ML			
10	81.000	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG			
11	1.530	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 250 MG/5ML			
12	121.500	CPR	ÁCIDO VALPROICO 250 MG			
13	67.500	CPR	ÁCIDO VALPROICO 500 MG			
14	720	AMP	ADENOSINA 6 MG/2 ML			
15	1.350	AMP	ADRENALINA 1 MG/ML, EM AMPOLAS DE 1 ML (EPINEFRINA)			
16	3.150	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, EM AMPOLA DE 5 ML			
17	18.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL EM AMPOLA DE 10 ML			
18	4.500	UND	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. 10 ML			
19	2.700	PÇ	ALBENDAZOL 400 MG			
20	16.200	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21	27.000	CPR	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG			
22	24.300	CPR	ALOPURINOL 100 MG			
23	270.000	CPS	ALPRAZOLAM 1 MG			
24	90	AMP	ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL - PÓ LIÓFILO INJETAVEL: FRASCO - AMPOLA CONTENDO 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJETAVEL, CORRESPONDENTE A 50 MG DE ALTEPLASE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA COM 50 ML DE DILUENTE. AS EMBALAGENS ESTÃO ACOMPANHADAS DE CÂNULAS DE TRASNFERÊNCIA.			
25	990	CPR	AMINAFTONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG			
26	990	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML			
27	24.300	CPR	AMINOFILINA 100 MG			
28	5.400	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 +57 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCOS DE 70 ML			
29	2.700	FR	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR COM 150 ML			
30	108.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG			
31	72.000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 +125 MG BD COMPRIMIDO BLISTER COM 14			
32	990	CPR	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG			
33	135	FR	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML FR 150 ML			
34	810	CPR	ARIPIPRAZOL 10 MG			
35	27	FR	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML FR 30 ML			
36	540	CPR	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25			
37	135.000	CPR	ATENOLOL 25 MG			
38	45.000	CPR	ATENOLOL 50 MG			
39	108.000	CPR	ATENSINA 0,100 MG			
40	18	FR	ATODERM CREME 500 ML			
41	1.080	AMP	ATROFOPINA, SULFATO 0,25 MG/ML, EM AMPOLAS 1 ML			
42	4.500	FR	AZITROMICINA DIIDRATADA SUSP. 600 MG 15 ML			
43	72.000	CPR	AZITROMICINA 500 MG, EMBALAGEM EM BLISTER COM ATÉ 5 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.			
44	540	UND	BACILLUS CLAUSII FLACONETE			
45	2.700	CPR	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 600 MG			
46	2.700	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI			
47	1.350	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA			
48	1.125	FRA	BENZILPENICILINA (PROC. + POT.) 300.000 (FRAMPOLA)			
49	540	CPR	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG			
50	450	FR	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO COM 60 ML			
51	270.000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

52	1.080	CPR	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG			
53	13.500	AMP	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5 MG + 2 MG, USO: INJETÁVEL			
54	5.400	TUB	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 2,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME 30 G			
55	405	AMP	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML			
56	121.500	CPR	BIPERIDENO 2 MG			
57	540	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG			
58	4.509	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG			
59	36	FR	BLOQUEADOR SOLAR FPS 55 FRASCO COM 120 ML TIPO SUNMAX FLUID			
60	1.890	CPR	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG			
61	9.000	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML FR 20 ML.			
62	29.700	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML, EM AMPOLAS DE 2 ML			
63	6.750	FR	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG			
64	108	UND	BUPRENORFINA 10 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO			
65	22.500	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML; EM AMPOLAS DE 5 ML			
66	33.750	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG			
67	2.250	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML; EM AMPOLAS DE 1 ML			
68	540	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG			
69	540	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 MG			
70	135.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG			
71	40.500	CPR	CAPTOPRIL 50 MG			
72	1.800	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML			
73	364.500	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG			
74	2.160	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG - DESINTEGRAÇÃO LENTA			
75	18.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)			
76	135.000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO EM BLISTER			
77	121.500	CPR	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG			
78	18	FR	CARBOXIMELCELULOSE + GLICERINA 0,5 + 0,9% FR 10 ML			
79	234	FR	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL			
80	135.000	CPR	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

81	45.000	CPR	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG			
82	40.500	CPR	CARVEDILOL 3,125 MG			
83	1.350	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, FRASCO COM 100 ML			
84	81.000	CPR	CEFALEXINA 500 MG DRÁGEAS (BLISTER C/8)			
85	135	FR	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL FRASCO AMPOLA			
86	990	AMP	CEFTRIAXONA 1 G - (EV) ACOMPANHA DILUENTE			
87	2.700	AMP	CEFTRIAXONA 1 G (IM) AMPOLA - ACOMPANHA DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 3,5 ML.			
88	1.800	AMP	CEFTRIAXONA 500 MG (IM)			
89	900	FR	CERUMIN GOTAS C/ 8 ML (BORATO DE 8- HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA)			
90	36	BAR	CETAPHIL BARRA SABONETE			
91	1.800	TUB	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO			
92	4.950	CPR	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG			
93	45.000	CPR	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG			
94	18	FR	CETOTIFENO, COMPOSIÇÃO: FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 0,345 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA			
95	108.000	CPR	CICLOBENZAPRINA 5 MG			
96	135.000	CPR	CILOSTAZOL 100 MG			
97	3.600	AMP	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG/2ML; EM AMPOLAS DE 2 ML			
98	27.000	CPR	CINARIZINA 75 MG			
99	47.250	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG			
100	720	CPR	CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ			
101	16.200	CPR	CLARITROMICINA 500 MG			
102	810	CPR	CLOBAZAM 10 MG			
103	900	CPR	CLOBAZAM 20 MG			
104	81.000	CPR	CLOMIPRAMINA 25 MG			
105	405.000	CPR	CLONAZEPAM 2 MG			
106	2.250	FR	CLONAZEPAN GOTAS 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML			
107	67.500	CPR	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG			
108	900	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; EM AMPOLAS DE 10 ML			
109	450	FR	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIPIO ATIVO: ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, NASAL FR 30 ML			
110	900	AMP	CLORETO DE SODIO 20%; EM AMPOLAS DE 10 ML			
111	225	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA			
112	40.500	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG			
113	1.350	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML; EM AMPOLAS DE 3 ML			
114	337.500	CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG			
115	270	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4 % GOTAS			
116	1.170	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20ML			
117	1.728	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

118	2.295	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG			
119	90	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL			
120	45	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML + SERINGA DOSADORA			
121	2.160	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG			
122	2.700	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG LA			
123	720	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG			
124	4.050	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LA			
125	4.050	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG LA			
126	900	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG			
127	4.500	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG LA			
128	135	FR	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA			
129	90	FR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML - 120 ML			
130	4.050	CPR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG			
131	135	FR	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5 ML			
132	607.500	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG			
133	540	CPR	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG			
134	27.000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG			
135	6.750	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG			
136	5.400	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG			
137	270	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML GTS 10 ML			
138	40.500	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG			
139	33.750	CPR	CLORPROMAZINA 25 MG			
140	270	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJETÁVEL			
141	2.970	CPR	CLOZAPINA 100 MG			
142	2.700	CPR	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG			
143	1.800	TUB	COLAGENASE + CLORANFENICOL EM TUBOS DE 30 GRAMAS			
144	135	FR	COLÍRIO ANESTÉSICO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%)			
145	17.550	AMP	COMPLEXO B, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML (HYPLEX B)			
146	5.400	CPR	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG			
147	36	AMP	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML (CLOPIXOL DEPOT)			
148	1.350	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML			
149	315	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML; EM AMPOLAS DE 2 ML			
150	2.700	CPR	DESVENLAFAXINA 100 MG			
151	6.750	AMP	DEXAMETASONA INJETAVEL 2 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML			
152	21.600	FRA	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML, AMPOLA			
153	6.075	TUB	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR			
154	10.800	CPR	DEXAMETASONA 4 MG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

155	2.700	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL A PARTIR DE 100ML			
156	1.080	CPR	DIAZEPAM 5 MG			
157	1.530	AMP	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG, AMPOLA COM 2 ML			
158	162.000	CPR	DIAZEPAN 10 MG			
159	40.500	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 03 ML			
160	81.000	CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG			
161	540	CPR	DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2MG			
162	3.600	CPR	DIGOXINA 0,25 MG			
163	2.700	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML (DRAMIN B6 INJETAVEL)			
164	4.500	FR	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG + 5 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML			
165	5.400	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML INJETAVEL			
166	675.000	CPR	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG			
167	310.500	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG			
168	4.500	FR	DIPIRONA SODICA + BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML			
169	21.600	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML			
170	20.700	FR	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML			
171	27	CX	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6 MG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.			
172	36	FR	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.			
173	3.240	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA			
174	2.700	CPR	DONEPEZILA 10 MG			
175	2.700	CPR	DONEPEZILA 5 MG			
176	270	AMP	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA DE 10ML			
177	81.000	CPR	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG			
178	540	CPS	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG			
179	540	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG			
180	40.500	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG			
181	180	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 20 MG/0,20 ML			
182	1.350	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 40 MG/0,40 ML SUBCUTANEA			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

183	900	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,60 ML SUBCUTANEA			
184	108	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,80 ML SUBCUTANEA			
185	04	UND	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA			
186	27	UND	EPISOL INFANTIL 60 FPS 100 ML			
187	135	FR	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG, FRASCO C/ 60ML			
188	450	CPR	ESCITALOPRAM 15 MG			
189	04	CX	ESMOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FR 10 ML CX 25 UNIDADE			
190	2.700	CPS	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG			
191	918	CPR	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG			
192	67.500	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25MG			
193	54.000	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50MG			
194	1.350	AMP	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5 MG + 50 MG/1ML, USO: INJETÁVEL			
195	180	FR	ETOSSUXIMIDA XAROPE 50 MG/ML - FRASCO COM 120 ML			
196	450	CPR	EZETIMIBA 10 MG			
197	20.250	CPR	FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 4 MG			
198	1.350	FR	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML			
199	81.000	CPR	FENITOINA 100 MG			
200	1.080	AMP	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML			
201	1.080	AMP	FENOBARBITAL SODICA 200 MG (100MG/ML) - AMPOLA 2 ML (IM)			
202	94.500	CPR	FENOBARBITAL 100 MG			
203	675	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML			
204	900	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FR 20 ML			
205	810	CPR	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 500.000UI (PEN VE)			
206	450	FRA	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG, EM FRASCO-AMPOLA DE 10ML			
207	630	CPR	FEXOFENADINA 120 MG			
208	720	TUB	FIBRINOLISINA 1U, DESOXIRRIBONUCLEASE 666U, CLORANFENICOL 0,01G TUBO 10GR			
209	54.000	CPR	FINASTERIDA 5 MG			
210	36	FR	FISIOGEL LOÇÃO 100 ML			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

211	540	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML			
212	8.100	CPR	FLUCONAZOL 150 MG			
213	270	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML			
214	540	FR	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML FR 5 ML			
215	36	FR	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS			
216	337.500	CPR	FLUOXETINA 20 MG			
217	54	FR	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL 120 DOSES			
218	540	CPR	FLUVOXAMINA 100 MG			
219	4.050	CPR	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG/ CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG			
220	270	FR	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM VARIAÇÃO ENTRE 100 ML A 133 ML			
221	18	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SPRAY 6/200 MCG, SUSPENSÃO AEROSSOL SPRAY, FRACO COM 120 DOSES			
222	3.600	CPR	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG			
223	2.160	UND	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG			
224	18	FR	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 200/25 MCG - 30 DOSES			
225	2.700	AMP	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML			
226	135.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG			
227	27.000	CPR	GINKGO BILOBA 80 MG			
228	67.500	CPR	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG			
229	202.500	CPR	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA DE MODO SER POSSIVEL DIVIDÍ-LO E AS DUAS METADES PRESERVANDO A LIBERAÇÃO			
230	2.700	ENV	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL			
231	1.350	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.			
232	900	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 250 ML.			
233	270	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 500 ML.			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

234	2.250	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.			
235	67.500	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG			
236	68	AMP	GLUCAGON, DOSAGEM 1MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL			
237	720	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10%, EM AMPOLA DE 10 ML			
238	2.700	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJ, 1 ML			
239	27.000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG			
240	360	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
241	67.500	UND	HALOPERIDOL 5 MG (BLISTER COM 20)			
242	675	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ. 1 ML			
243	108	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML - EV			
244	45.000	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG			
245	40.500	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG			
246	225.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			
247	27.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG			
248	2.700	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 5 ML			
249	3.780	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG C/ 5ML			
250	1.350	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% - FRASCO 100 ML			
251	2.250	FR	IBUPROFENO GOTAS - 50 MG/ML FRASCO COM 30 ML			
252	4.500	FR	IBUPROFENO 100 MG/ML - FRASCO COM 30 ML			
253	81.000	CPR	IBUPROFENO 300 MG			
254	67.500	CPR	IMIPRAMINA 25 MG			
255	540	SAC	IMIQUIMODE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME			
256	05	UND	IMPLANON NXT 68 MG - CAIXA COM UM IMPLANTE + APLICADOR			
257	45	UND	INSULINA GLULISINA FRASCO 3 ML REFIL PARA CANETA			
258	90	UND	INSULINA, ORIGEM: ASPARTE, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CANETA DESCARTAVEL 3 ML			
259	72	AMP	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 10 ML			
260	135	FR	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL REFIL 3 ML PARA CANETA			
261	360	UND	INSULINA, TIPO: DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM APLICADOR			
262	720	AMP	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML			
263	810	FR	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL REFIL 3 ML P/ CANETA			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

264	63	UND	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 300 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA DESCARTAVEL			
265	900	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FR 20 ML			
266	1.260	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (CAIXA COM 30 CPR)			
267	04	CX	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 AMP			
268	40.500	CPR	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20MG			
269	4.860	CPR	ITRACONAZOL 100 MG			
270	540	CPR	IVABRADINA 5 MG			
271	27.000	CPR	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG			
272	540	CPR	LACTOBACILLUS REUTERI DSM 17938, COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS (PROVANCE)			
273	270	FR	LACTULOSE XAROPE, 667 MG/ML 120 ML			
274	2.700	CPR	LAMOTRIGINA 100 MG			
275	1.800	CPR	LAMOTRIGINA 25 MG			
276	1.800	CPR	LAMOTRIGINA 50 MG			
277	2.250	CPR	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 750 MG			
278	270	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
279	900	CPR	LEVETIRACETAM 250 MG (KEPPRA)			
280	67.500	CPR	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 + 50 MG			
281	16.200	CPR	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA			
282	20.250	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG			
283	67.500	CPR	LEVOMEPPROMAZINA 25 MG			
284	27.000	CPR	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG			
285	225	FR	LEVOMEPPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML			
286	2.700	BLI	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO			
287	306	BLI	LEVONORGESTREL 0,75MG BLISTER			
288	540	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG			
289	162.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG			
290	4.050	TUB	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA COM APLICADOR BISN. 30G			
291	36	TUB	LIDOCAINA 10% SPRAY, EM FRASCO DE 50 ML (100 MG/ML)			
292	1.350	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR, EM AMPOLA DE 20 ML			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

293	14.040	CPR	LINAGLIPTINA 5 MG			
294	540	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG			
295	1.080	CPS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG			
296	1.350	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG			
297	10.800	FR	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO 100ML			
298	135.000	CPR	LORATADINA 10 MG			
299	337.500	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG			
300	2.700	ENV	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SACHE 14 G			
301	450	CPS	MAGNESIO DIMALATO 260 MG			
302	27.000	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPR.			
303	135.000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG			
304	36	FRA	METALYSE 50 MG (TENECTEPLASE) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE			
305	135.000	CPR	METFORMINA 500 MG			
306	135.000	CPR	METFORMINA 850 MG			
307	67.500	CPR	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG			
308	900	FR	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML, EM FRASCO DE 10 ML			
309	4.050	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML			
310	13.500	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG			
311	20.250	CPR	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
312	54.000	CPR	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
313	67.500	CPR	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
314	1.350	BIS	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL			
315	20.250	CPR	METRONIDAZOL 250 MG			
316	450	FR	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSAO ORAL			
317	1.080	AMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMP 10 ML			
318	1.080	AMP	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETÁVEL (DORMONID) FRASCO-AMPOLA			
319	540	CPR	MIRTAZAPINA 30 MG			
320	450	ENV	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO			
321	540	CPR	MONTELUCASTE SODICO 10 MG			
322	540	CPR	MONTELUCASTE SODICO 5 MG COMPRIMIDO			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MASTIGAVEL			
323	13.500	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, TUBO COM 10 GRAMAS
324	18	UND	NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE 200 ML
325	18	FR	NEUTROGENA SUN FRESH PROTETOR SOLAR FPS 50 FORMULA ULTRALEVE, HIDRATANTE E ALTA PROTECAO, INVISIVEL NA PELE RESISTENTE A ÁGUA E SUOR FR 200 ML
326	54.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG
327	67.500	CPR	NIMESULIDA 100 MG
328	1.080	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15 ML
329	3.780	CPR	NIMODIPINA 30 MG
330	1.350	BIS	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 60 GRS COM APPLICADOR
331	810	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML, EM SUSPENSÃO ORAL
332	450	TUB	NITRATO DE MICONAZOL GEL 20 MG/G - EMBALAGEM C/ 80 G
333	2.520	CPR	NITRAZEPAM 5 MG
334	34.200	CPR	NITROFURANTOINA 100 MG
335	135	AMP	NITROGLICERINA 5 MG/ML
336	135	FRA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG; EM FRASCO + DILUENTE
337	207	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML
338	3.150	CPR	NORETISTERONA 0,35 MG
339	16.200	CPR	NORFLOXACINO 400 MG
340	81.000	CPR	NORTRIPTILINA 25 MG
341	90	AMP	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL
342	3.600	CPR	OLANZAPINA 10 MG
343	3.600	CPR	OLANZAPINA 5 MG
344	450	PÇ	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML
345	2.250	AMP	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG/ML, EM AMPOLAS DE 10 ML
346	540	CPR	OMEPRAZOL MAGNESIO 10 MG
347	270.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA EMBALAGEM HOSPITALAR
348	1.728	CPR	OTILÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG
349	2.700	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG
350	2.700	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG
351	54	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML - 15 ML
352	40.500	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG
353	27.000	CPR	OXCARBAZEPINA 600 MG
354	6.750	FR	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML, FRASCO COM 15 ML
355	67.500	CPR	PARACETAMOL 500 MG
356	189.000	CPR	PAROXETINA 20 MG
357	1.080	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

358	540	FR	PERICIAZINA 1% FRASCO C/ 20 ML			
359	900	FR	PERICIAZINA 4 % SOL.ORAL. 20 ML			
360	6.750	CPR	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG			
361	450	FRA	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML			
362	2.700	CPR	PIOGLITAZONA 30 MG			
363	270	FR	POLICRESULENO 360 MG/ML FR 12ML			
364	81.000	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAL COMPRIMIDO (SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL)			
365	900	FR	POLIVITAMINICO 20ML GOTAS			
366	36	FR	PREDNISOLONA, ACETATO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL 5ML			
367	4.050	FR	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO FR 60 ML			
368	34.200	CPR	PREDNISONA 5 MG			
369	67.500	CPR	PREDNISONA 20 MG, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.			
370	6.480	CPR	PREGABALINA 150 MG			
371	18.900	UND	PREGABALINA 75MG			
372	540	SAC	PROBIATOP 1 G. - SACHÊ			
373	1.800	CPR	PROGESTERONA 200 MG			
374	94.500	CPR	PROMETAZINA 25 MG			
375	2.430	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML			
376	33.750	CPR	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG			
377	32.760	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG			
378	27	FR	PROPIANATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY ORAL C/120 DOSES			
379	61.200	CPR	PROPRANOLOL 40 MG			
380	540	CPR	PRUCALEOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG			
381	2.700	CPR	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA DESENVOLVIDA PARA HOMENS E MULHERES EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS. INDICADO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR E PARA COMPLEMENTAR DIETAS IRREGULARES OU DEFICIENTES. A SUPLEMENTAÇÃO COM POLIVITAMINICO MINERAL TAMBÉM PODE BENEFICIAR INDIVÍDUOS PÓS PROCEDIMENTO BARIÁTRICO. TIPO QUELATUS BARI.			
382	2.250	CPR	QUETIAPINA 200 MG			
383	40.500	CPR	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG			
384	135	TUB	RETINOL, COMP: AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G			
385	2.250	FR	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 10 ML			
386	5.400	TUB	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 45			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GRS			
387	81.000	DRG	RIBOFLAVINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, EM BLISTER COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.
388	1.350	FR	RIFOCINA SPRAY, FRASCO COM 20ML
389	1.080	FR	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM 500 ML.
390	900	FR	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 30 ML, ACOMPANHADO DE PIPETA DOSADORA.
391	1.890	CPR	RISPERIDONA 1 MG
392	1.620	CPR	RISPERIDONA 2 MG
393	540	CPR	RISPERIDONA 3 MG
394	11.880	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG
395	2.520	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG
396	36.000	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG
397	540	CPR	RIVAROXABANA 2,5 MG
398	45	CX	RIVASTIGMINA ADESIVO 9,5/24H CAIXA COM 30 ADESIVOS
399	45	CX	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM <sup>2</sup> - ADESIVO (LIBERAÇÃO 4,6 MG/24H) - EMBALAGENS C/30 ADESIVOS
400	270	CPR	ROSUVASTATINA 10 MG
401	540	CPR	ROSUVASTATINA 20 MG
402	5.400	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA
403	72.000	ENV	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL
404	1.350	FR	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO
405	405	FR	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO
406	5.400	FR	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 15 ML
407	540.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG
408	36	FR	SKIN CREAM (DERMA FINE)
409	270	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 ML.
410	180	FR	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, FRASCO DE 250 ML
411	5.400	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).
412	18.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250 ML
413	18.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500 ML



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

414	27.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML			
415	1.350	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 17/04/2007).			
416	2.700	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 17/04/2007).			
417	45	CX	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO CART C/07 BG X 6,5 MG			
418	2.160	CPR	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG			
419	1.350	UND	SUCRALFATO FLACONETE COM 10ML			
420	1.350	BIS	SULFADIAZINA, PRÍNCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME BISNAGA 50 G			
421	24.300	CPR	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG			
422	1.620	FR	SULFAMETOXAZOL. 200 MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML SUSP. ORAL			
423	1.800	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML			
424	1.350	FR	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 30 ML			
425	54.000	UND	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)			
426	405	AMP	SULFATO MAGNESIO 10% 10 ML			
427	540	CPR	SULPIRIDA 50 MG			
428	450	CPR	SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E CAROTENOS, CONTÉM ESSENCIALMENTE VITAMINAS ANTIOXIDANTES (VITAMINA C e E), MINERAIS (ZINCO E SELÊNCIO), LUTEÍNA E ZEAXANTINA, USADO PARA TRATAMENTO OCULAR, CONTENDO 60 COMPRIMIDOS (OCUVITE LUTEIN)			
429	72	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE ZINCO (2 MG/0,5 ML) DE ZINCO NA FORMA DE GLUCONATO DE ZINCO			
430	540	CPR	TADALAFILA 5 MG			
431	1.170	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO DE; EM AMPOLAS DE 1 ML			
432	270	TUB	TETRACICLINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, DOSAGEM: 25 MG + 12,5 MG/G, USO: CREME VAGINAL 45 GRS			
433	1.620	CPR	TIAMAZOL 10 MG			
434	16.200	CPR	TIBOLONA 2,5 MG			
435	405	TUB	TINIDAZOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%,			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO: CREME VAGINAL 80GRS			
436	675	FR	TOBRAMICINA 0,3% 5 ML COLIRIO
437	1.800	CPR	TOPIRAMATO 100 MG
438	1.800	CPR	TOPIRAMATO 25 MG
439	1.800	CPS	TOPIRAMATO 50 MG
440	9.000	CPR	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG
441	3.600	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO DE; EM AMPOLAS DE 2 ML
442	13.500	CPR	TRAMADOL 50 MG
443	540	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 300 MG
444	1.080	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 600 MG
445	1.080	CPR	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG
446	225	FR	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR 30 DOSES
447	6.750	FR	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML
448	918	CPS	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG
449	17.820	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG
450	5.400	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG
451	135.000	CPR	VALSARTANA, DOSAGEM: 160 MG
452	47.250	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG
453	5.940	CPR	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG
454	7.560	CPR	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA
455	900	UND	VIGABATRINA 500 MG
456	38.700	CPR	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MG
457	5.850	CPR	VILDAGLIPTINA 50 MG
458	540	CPR	VIMPOCETINA 5 MG
459	540	CPR	ZOLPIDEM 10 MG
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENO.</b>			

### COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos produtos/materiais	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
460	1.500	AMP	ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG/2ML, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG/2ML, CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML.			
461	250	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

462	7.500	ENV	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACÉUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL.			
463	300	FR	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 20 MG/ML; EM FRASCOS DE 120 ML.			
464	300	CPR	ACICLOVIR 200 MG			
465	45.000	CPR	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG			
466	60	CPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG ASSOCIADO A CARBONATO DE MAGNESIO 24,30 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 12,15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
467	1.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500 MG; EM AMPOLAS DE 5 ML (VITAMINA C)			
468	50	FR	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - FRASCO COM 30 ML			
469	9.000	CPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG			
470	170	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJETÁVEL 250 MG/5ML			
471	13.500	CPR	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG			
472	7.500	CPR	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG			
473	80	AMP	ADENOSINA 6 MG/2 ML			
474	150	AMP	ADRENALINA 1 MG/ML, EM AMPOLAS DE 1 ML (EPINEFRINA)			
475	350	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E ASPIROGÊNICA, EM AMPOLA DE 5 ML			
476	2.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL EM AMPOLA DE 10 ML			
477	500	UND	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. 10 ML			
478	300	PC	ALBENDAZOL 400 MG			
479	1.800	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG			
480	3.000	CPR	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG			
481	2.700	CPR	ALOPURINOL 100 MG			
482	30.000	CPS	ALPRAZOLAM 1 MG			
483	10	AMP	ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL - PÓ LIÓFILO INJETAVEL: FRASCO - AMPOLA CONTENDO 2.333 MG DE PÓ LIÓFILO INJETAVEL, CORRESPONDENTE A 50 MG DE ALTEPLASE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA COM 50 ML DE DILUENTE. AS EMBALAGENS ESTÃO ACOMPANHADAS DE CÂNULAS DE TRASFERÊNCIA.			
484	110	CPR	AMINAFTONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG			
485	110	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML			
486	2.700	CPR	AMINOFILINA 100 MG			
487	600	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 +57 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCOS DE 70 ML			
488	300	FR	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR COM 150 ML			
489	12.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG			
490	8.000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			875 +125 MG BD COMPRIMIDO BLISTER COM 14			
491	110	CPR	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG			
492	15	FR	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML FR 150 ML			
493	90	CPR	ARIPIPRAZOL 10 MG			
494	03	FR	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML FR 30 ML			
495	60	CPR	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25			
496	15.000	CPR	ATENOLOL 25 MG			
497	5.000	CPR	ATENOLOL 50 MG			
498	12.000	CPR	ATENSINA 0,100 MG			
499	02	FR	ATODERM CREME 500 ML			
500	120	AMP	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML, EM AMPOLAS 1 ML			
501	500	FR	AZITROMICINA DIIDRATADA SUSP. 600 MG 15 ML			
502	8.000	CPR	AZITROMICINA 500 MG, EMBALAGEM EM BLISTER COM ATÉ 5 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.			
503	60	UND	BACILLUS CLAUSII FLACONETE			
504	300	CPR	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 600 MG			
505	300	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI			
506	150	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA			
507	125	FRA	BENZILPENICILINA (PROC. + POT.) 300.000 (FRAMPOLA)			
508	60	CPR	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG			
509	50	FR	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO COM 60 ML			
510	30.000	CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG			
511	120	CPR	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG			
512	1.500	AMP	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5 MG + 2 MG, USO: INJETÁVEL			
513	600	TUB	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 2,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME 30 G			
514	45	AMP	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML			
515	13.500	CPR	BIPERIDENO 2 MG			
516	60	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG			
517	501	CPR	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG			
518	04	FR	BLOQUEADOR SOLAR FPS 55 FRASCO COM 120 ML TIPO SUNMAX FLUID			
519	210	CPR	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG			
520	1.000	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML FR 20 ML.			
521	3.300	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML, EM AMPOLAS DE 2 ML			
522	750	FR	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 MCG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

523	12	UND	BUPRENORFINA 10 MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO			
524	2.500	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML; EM AMPOLAS DE 5 ML			
525	3.750	CPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG			
526	250	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML; EM AMPOLAS DE 1 ML			
527	60	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG			
528	60	CPR	CANDESARTAN CILEXETILA 16 MG			
529	15.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG			
530	4.500	CPR	CAPTOPRIL 50 MG			
531	200	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML			
533	40.500	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG			
532	240	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG - DESINTEGRAÇÃO LENTA			
534	2.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO)			
535	15.000	CPR	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO EM BLISTER			
536	13.500	CPR	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG			
537	02	FR	CARBOXIMELCELULOSE + GLICERINA 0,5 + 0,9% FR 10 ML			
538	26	FR	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL			
539	15.000	CPR	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG			
540	5.000	CPR	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG			
541	4.500	CPR	CARVEDILOL 3,125 MG			
542	150	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, FRASCO COM 100 ML			
543	9.000	CPR	CEFALEXINA 500 MG DRÁGEAS (BLISTER C/8)			
544	15	FR	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL FRASCO AMPOLA			
545	110	AMP	CEFTRIAXONA 1 G - (EV) ACOMPANHA DILUENTE			
546	300	AMP	CEFTRIAXONA 1 G (IM) AMPOLA - ACOMPANHA DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) COM 3,5 ML.			
547	200	AMP	CEFTRIAXONA 500 MG (IM)			
548	100	FR	CERUMIN GOTAS C/ 8 ML (BORATO DE 8- HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA)			
549	04	BAR	CETAPHIL BARRA SABONETE			
550	200	TUB	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO			
551	550	CPR	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG			
552	5.000	CPR	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG			
553	02	FR	CETOTIFENO, COMPOSIÇÃO: FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 0,345 MG/ML, FORMA			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA			
554	12.000	CPR	CICLOBENZAPRINA 5 MG			
555	15.000	CPR	CILOSTAZOL 100 MG			
556	400	AMP	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG/2ML; EM AMPOLAS DE 2 ML			
557	3.000	CPR	CINARIZINA 75 MG			
558	5.250	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG			
559	80	CPR	CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ			
560	1.800	CPR	CLARITROMICINA 500 MG			
561	90	CPR	CLOBAZAM 10 MG			
562	100	CPR	CLOBAZAM 20 MG			
563	9.000	CPR	CLOMIPRAMINA 25 MG			
564	45.000	CPR	CLONAZEPAM 2 MG			
565	250	FR	CLONAZEPAN GOTAS 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML			
566	7.500	CPR	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG			
567	100	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; EM AMPOLAS DE 10 ML			
568	50	FR	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, NASAL FR 30 ML			
569	100	AMP	CLORETO DE SODIO 20%; EM AMPOLAS DE 10 ML			
570	25	FR	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA			
571	4.500	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG			
572	150	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML; EM AMPOLAS DE 3 ML			
573	37.500	CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG			
574	30	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4 % GOTAS			
575	130	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20ML			
576	192	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG			
577	255	CPR	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG			
578	10	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL			
579	05	FR	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML + SERINGA DOSADORA			
580	240	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG			
581	300	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG LA			
582	80	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG			
583	450	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LA			
584	450	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG LA			
585	100	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG			
586	500	UND	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG LA			
587	15	FR	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA			
588	10	FR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML - 120 ML			
589	450	CPR	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG			
590	15	FR	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML,			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5 ML			
591	67.500	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG			
592	60	CPR	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG			
593	3.000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG			
594	750	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG			
595	600	CPR	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG			
596	30	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML GTS 10 ML			
597	4.500	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG			
598	3.750	CPR	CLORPROMAZINA 25 MG			
599	30	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJETÁVEL			
600	330	CPR	CLOZAPINA 100 MG			
601	300	CPR	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG			
602	200	TUB	COLAGENASE + CLORANFENICOL EM TUBOS DE 30 GRAMAS			
603	15	FR	COLÍRIO ANESTÉSICO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%)			
604	1.950	AMP	COMPLEXO B, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML (HYPLEX B)			
605	600	CPR	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG			
606	04	AMP	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML (CLOPIXOL DEPOT)			
607	150	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML			
608	35	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML; EM AMPOLAS DE 2 ML			
609	300	CPR	DESVENLAFAXINA 100 MG			
610	750	AMP	DEXAMETASONA INJETAVEL 2 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML			
611	2.400	FRA	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML, AMPOLA			
612	675	TUB	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR			
613	1.200	CPR	DEXAMETASONA 4 MG			
614	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL A PARTIR DE 100ML			
615	120	CPR	DIAZEPAM 5 MG			
616	170	AMP	DIAZEPAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG, AMPOLA COM 2 ML			
617	18.000	CPR	DIAZEPAN 10 MG			
618	4.500	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 03 ML			
619	9.000	CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG			
620	60	CPR	DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2MG			
621	400	CPR	DIGOXINA 0,25 MG			
622	300	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML, EM AMPOLA DE 1 ML (DRAMIN B6 INJETAVEL)			
623	500	FR	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG + 5 MG/ML, TIPO			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML			
624	600	AMP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML INJETAVEL			
625	75.000	CPR	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG			
626	34.500	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500 MG			
627	500	FR	DIPIRONA SODICA + BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML			
628	2.400	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML			
629	2.300	FR	DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML			
630	03	CX	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6 MG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.			
631	04	FR	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA + FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG. SENDO CAIXA COM 120 DOSES.			
632	360	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA			
633	300	CPR	DONEPEZILA 10 MG			
634	300	CPR	DONEPEZILA 5 MG			
635	30	AMP	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA DE 10ML			
636	9.000	CPR	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG			
637	60	CPS	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG			
638	60	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG			
639	4.500	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG			
640	20	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 20 MG/0,20 ML			
641	150	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 40 MG/0,40 ML SUBCUTANEA			
642	100	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,60 ML SUBCUTANEA			
643	12	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,80 ML SUBCUTANEA			
644	01	UND	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA			
645	03	UND	EPISOL INFANTIL 60 FPS 100 ML			
646	15	FR	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG, FRASCO C/ 60ML			
647	50	CPR	ESCITALOPRAM 15 MG			
648	01	CX	ESMOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FR 10 ML CX 25 UNIDADE			
649	300	CPS	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG			
650	102	CPR	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG			
651	7.500	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25MG			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

652	6.000	CPR	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 50MG			
653	150	AMP	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5 MG + 50 MG/1ML, USO: INJETÁVEL			
654	20	FR	ETOSSUXIMIDA XAROPE 50 MG/ML - FRASCO COM 120 ML			
655	50	CPR	EZETIMIBA 10 MG			
656	2.250	CPR	FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 4 MG			
657	150	FR	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 20 ML			
658	9.000	CPR	FENITOINA 100 MG			
659	120	AMP	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML			
660	120	AMP	FENOBARBITAL SODICA 200 MG (100MG/ML) - AMPOLA 2 ML (IM)			
661	10.500	CPR	FENOBARBITAL 100 MG			
662	75	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML			
663	100	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FR 20 ML			
664	90	CPR	FENOXIMETILPENICILINA POTASSICA 500.000UI (PEN VE)			
665	50	FRA	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG, EM FRASCO-AMPOLA DE 10ML			
666	70	CPR	FEXOFENADINA 120 MG			
667	80	TUB	FIBRINOLISINA 1U, DESOXIRRIBONUCLEASE 666U, CLORANFENICOL 0,01G TUBO 10GR			
668	6.000	CPR	FINASTERIDA 5 MG			
669	04	FR	FISIOGEL LOÇÃO 100 ML			
670	60	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1 ML			
671	900	CPR	FLUCONAZOL 150 MG			
672	30	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML			
673	60	FR	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML FR 5 ML			
674	04	FR	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS			
675	37.500	CPR	FLUOXETINA 20 MG			
676	06	FR	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL 120 DOSES			
677	60	CPR	FLUVOXAMINA 100 MG			
678	450	CPR	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG/			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

				CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG			
679	30	FR	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. SOLUÇÃO RETAL, FRASCO COM VARIAÇÃO ENTRE 100 ML A 133 ML				
680	02	FR	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SPRAY 6/200 MCG, SUSPENSÃO AEROSSOL SPRAY, FRACO COM 120 DOSES				
681	400	CPR	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG				
682	240	UND	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG				
683	02	FR	FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 200/25 MCG - 30 DOSES				
684	300	AMP	FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML				
685	15.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG				
686	3.000	CPR	GINKGO BILOBA 80 MG				
687	7.500	CPR	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG				
688	22.500	CPR	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA DE MODO SER POSSIVEL DIVIDI-LO E AS DUAS METADES PRESERVANDO A LIBERAÇÃO				
689	300	ENV	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL				
690	150	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.				
691	100	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 250 ML.				
692	30	UND	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 500 ML.				
693	250	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.				
694	7.500	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG				
695	07	AMP	GLUCAGON, DOSAGEM 1MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL				
696	80	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10%, EM AMPOLA DE 10 ML				
697	300	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJ, 1 ML				
698	3.000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG				
699	40	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL				
700	7.500	UND	HALOPERIDOL 5 MG (BLISTER COM 20)				
701	75	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ. 1 ML				
702	12	AMP	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML - EV				
703	5.000	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG				



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

704	4.500	CPR	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG			
705	25.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			
706	3.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG			
707	300	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 5 ML			
708	420	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG C/ 5ML			
709	150	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% - FRASCO 100 ML			
710	250	FR	IBUPROFENO GOTAS - 50 MG/ML FRASCO COM 30 ML			
711	500	FR	IBUPROFENO 100 MG/ML - FRASCO COM 30 ML			
712	9.000	CPR	IBUPROFENO 300 MG			
713	7.500	CPR	IMIPRAMINA 25 MG			
714	60	SAC	IMIQUIMODE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME			
715	01	UND	IMPLANON NXT 68 MG - CAIXA COM UM IMPLANTE + APPLICADOR			
716	05	UND	INSULINA GLULISINA FRASCO 3 ML REFIL PARA CANETA			
717	10	UND	INSULINA, ORIGEM: ASPARTE, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CANETA DESCARTAVEL 3 ML			
718	08	AMP	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO 10 ML			
719	15	FR	INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL REFIL 3 ML PARA CANETA			
720	40	UND	INSULINA, TIPO: DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM APPLICADOR			
721	80	AMP	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML			
722	90	FR	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL REFIL 3 ML P/ CANETA			
723	07	UND	INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 300 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: COM CANETA APPLICADORA DESCARTAVEL			
724	100	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FR 20 ML			
725	140	CPR	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (CAIXA COM 30 CPR)			
726	01	CX	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50 AMP			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

727	4.500	CPR	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20MG			
728	540	CPR	ITRACONAZOL 100 MG			
729	60	CPR	IVABRADINA 5 MG			
730	3.000	CPR	IVERMECTINA COMPRIMIDO DE 6MG			
731	60	CPR	LACTOBACILLUS REUTERI DSM 17938, COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS (PROVANCE)			
732	30	FR	LACTULOSE XAROPE, 667 MG/ML 120 ML			
733	300	CPR	LAMOTRIGINA 100 MG			
734	200	CPR	LAMOTRIGINA 25 MG			
735	200	CPR	LAMOTRIGINA 50 MG			
736	250	CPR	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 750 MG			
737	30	FR	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
738	100	CPR	LEVETIRACETAM 250 MG (KEPPRA)			
739	7.500	CPR	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 + 50 MG			
740	1.800	CPR	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA			
741	2.250	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG			
742	7.500	CPR	LEVOMEPPROMAZINA 25 MG			
743	3.000	CPR	LEVOMEPPROMAZINA 100 MG			
744	25	FR	LEVOMEPPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML			
745	300	BLI	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO			
746	34	BLI	LEVONORGESTREL 0,75MG BLISTER			
747	60	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG			
748	18.000	CPR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG			
749	450	TUB	LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA COM APlicador BISN. 30G			
750	04	TUB	LIDOCAINA 10% SPRAY, EM FRASCO DE 50 ML (100 MG/ML)			
751	150	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR, EM AMPOLA DE 20 ML			
752	1.560	CPR	LINAGLIPTINA 5 MG			
753	60	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG			
754	120	CPS	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG			
755	150	CPR	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO: 70 MG			
756	1.200	FR	LORATADINA 1 MG/ML - FRASCO 100ML			
757	15.000	CPR	LORATADINA 10 MG			
758	37.500	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG			
759	300	ENV	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SACHE 14 G			
760	50	CPS	MAGNESIO DIMALATO 260 MG			
761	3.000	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPR.			
762	15.000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG			
763	04	FRA	METALYSE 50 MG (TENECTEPLASE) + SERINGA PRÉ-CARREGADA COM DILUENTE			
764	15.000	CPR	METFORMINA 500 MG			
765	15.000	CPR	METFORMINA 850 MG			
766	7.500	CPR	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG			
767	100	FR	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML, EM FRASCO DE 10 ML			
768	450	AMP	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10 MG/ML, EM AMPOLA DE 2 ML			
769	1.500	CPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG			
770	2.250	CPR	METOPROLOL, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
771	6.000	CPR	METOPROLOL, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
772	7.500	CPR	METOPROLOL, PRÍNCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
773	150	BIS	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL			
774	2.250	CPR	METRONIDAZOL 250 MG			
775	50	FR	METRONIDAZOL 4 % SUSPENSAO ORAL			
776	120	AMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL AMP 10 ML			
777	120	AMP	MIDAZOLAM 15 MG/3ML INJETÁVEL (DORMONID) FRASCO-AMPOLA			
778	60	CPR	MIRTAZAPINA 30 MG			
779	50	ENV	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO			
780	60	CPR	MONTELUCASTE SODICO 10 MG			
781	60	CPR	MONTELUCASTE SODICO 5 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL			
782	1.500	TUB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, TUBO COM 10 GRAMAS			
783	02	UND	NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE 200 ML			
784	02	FR	NEUTROGENA SUN FRESH PROTETOR SOLAR FPS 50 FORMULA ULTRA LEVE, HIDRATANTE E ALTA PROTECAO, INVISIVEL NA PELE RESISTENTE A ÁGUA E SUOR FR 200 ML			
785	6.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG			
786	7.500	CPR	NIMESULIDA 100 MG			
787	120	FR	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15 ML			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

788	420	CPR	NIMODIPINA 30 MG			
789	150	BIS	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 60 GRS COM APLICADOR			
790	90	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML, EM SUSPENSÃO ORAL			
791	50	TUB	NITRATO DE MICONAZOL GEL 20 MG/G - EMBALAGEM C/ 80 G			
792	280	CPR	NITRAZEPAM 5 MG			
793	3.800	CPR	NITROFURANTOINA 100 MG			
794	15	AMP	NITROGLICERINA 5 MG/ML			
795	15	FRA	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG; EM FRASCO + DILUENTE			
796	23	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML			
797	350	CPR	NORETISTERONA 0,35 MG			
798	1.800	CPR	NORFLOXACINO 400 MG			
799	9.000	CPR	NORTRIPTILINA 25 MG			
800	10	AMP	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL			
801	400	CPR	OLANZAPINA 10 MG			
802	400	CPR	OLANZAPINA 5 MG			
803	50	PÇ	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100 ML			
804	250	AMP	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40 MG/ML, EM AMPOLAS DE 10 ML			
805	60	CPR	OMEPRAZOL MAGNESIO 10 MG			
806	30.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA EMBALAGEM HOSPITALAR			
807	192	CPR	OTILÔNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG			
808	300	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG			
809	300	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG			
810	06	FR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG/ML - 15 ML			
811	4.500	CPR	OXCARBAZEPINA 300 MG			
812	3.000	CPR	OXCARBAZEPINA 600 MG			
813	750	FR	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML, FRASCO COM 15 ML			
814	7.500	CPR	PARACETAMOL 500 MG			
815	21.000	CPR	PAROXETINA 20 MG			
816	120	CPR	PENTOXIFILINA 400 MG			
817	60	FR	PERICIAZINA 1% FRASCO C/ 20 ML			
818	100	FR	PERICIAZINA 4 % SOL.ORAL. 20 ML			
819	750	CPR	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG			
820	50	FRA	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML			
821	300	CPR	PIOGLITAZONA 30 MG			
822	30	FR	POLICRESULENO 360 MG/ML FR 12ML			
823	9.000	CPR	POLIVITAMINICO E POLIMINERAL COMPRIMIDO (SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL)			
824	100	FR	POLIVITAMINICO 20ML GOTAS			
825	04	FR	PREDNISOLONA, ACETATO: 10 MG/ML, FORMA			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL 5ML			
826	450	FR	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO FR 60 ML			
827	3.800	CPR	PREDNISONA 5 MG			
828	7.500	CPR	PREDNISONA 20 MG, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS OU BLISTER FRACIONÁVEL.			
829	720	CPR	PREGABALINA 150 MG			
830	2.100	UND	PREGABALINA 75MG			
831	60	SAC	PROBIATOP 1 G. - SACHÊ			
832	200	CPR	PROGESTERONA 200 MG			
833	10.500	CPR	PROMETAZINA 25 MG			
834	270	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA 2 ML			
835	3.750	CPR	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG			
836	3.640	CPR	PROPATILNITRATO 10 MG			
837	03	FR	PROPIANATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY ORAL C/120 DOSES			
838	6.800	CPR	PROPRANOLOL 40 MG			
839	60	CPR	PRUCALOPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 2MG			
840	300	CPR	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA DESENVOLVIDA PARA HOMENS E MULHERES EM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS. INDICADO COMO SUPLEMENTO ALIMENTAR E PARA COMPLEMENTAR DIETAS IRREGULARES OU DEFICIENTES. A SUPLEMENTAÇÃO COM POLIVITAMINICO MINERAL TAMBÉM PODE BENEFICIAR INDIVÍDUOS PÓS PROCEDIMENTO BARIÁTRICO. TIPO QUELATUS BARI.			
841	250	CPR	QUETIAPINA 200 MG			
842	4.500	CPR	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG			
843	15	TUB	RETINOL, COMP: AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G			
844	250	FR	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 10 MIL			
845	600	TUB	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA 45 GR			
846	9.000	DRG	RIBOFLAVINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, EM BLISTER COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS.			
847	150	FR	RIFOCINA SPRAY, FRASCO COM 20ML			
848	120	FR	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM 500 ML.			
849	100	FR	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO COM 30 ML, ACOMPANHADO DE PIPETA DOSADORA.			
850	210	CPR	RISPERIDONA 1 MG			
851	180	CPR	RISPERIDONA 2 MG			
852	60	CPR	RISPERIDONA 3 MG			
853	1.320	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG			
854	280	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG			
855	4.000	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG			
856	60	CPR	RIVAROXABANA 2,5 MG			
857	05	CX	RIVASTIGMINA ADESIVO 9,5/24H CAIXA COM 30 ADESIVOS			
858	05	CX	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM <sup>2</sup> - ADESIVO (LIBERAÇÃO 4,6 MG/24H) - EMBALAGENS C/30 ADESIVOS			
859	30	CPR	ROUVASTATINA 10 MG			
860	60	CPR	ROUVASTATINA 20 MG			
861	600	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA			
862	8.000	ENV	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL			
863	150	FR	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO			
864	45	FR	SALBUTAMOL 100 MCG - AEROSOL INALATÓRIO			
865	600	FR	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FR 15 ML			
866	60.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG			
867	04	FR	SKIN CREAM (DERMA FINE)			
868	30	FR	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 ML.			
869	20	FR	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, FRASCO DE 250 ML			
870	600	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC Nº 29, DE 17/04/2007).			
871	2.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250 ML			
872	2.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500 ML			
873	3.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML			
874	150	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 250ML (DEVERÁ			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).			
875	300	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA, BOLSA SISTEMA FECHADO, COM 500ML (DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC N° 45, DE 12/03/2003, E RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 17/04/2007).			
876	05	CX	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO CART C/07 BG X 6,5 MG			
877	240	CPR	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG			
878	150	UND	SUCRALFATO FLACONETE COM 10ML			
879	150	BIS	SULFADIAZINA, PRÍNCIPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME BISNAGA 50 G			
880	2.700	CPR	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG			
881	180	FR	SULFAMETOXAZOL. 200 MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML SUSP. ORAL			
882	200	AMP	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML			
883	150	FR	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 30 ML			
884	6.000	UND	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)			
885	45	AMP	SULFATO MAGNESIO 10% 10 ML			
886	60	CPR	SULPIRIDA 50 MG			
887	50	CPR	SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E CAROTENOS, CONTÉM ESSENCIALMENTE VITAMINAS ANTIOXIDANTES (VITAMINA C e E), MINERAIS (ZINCO E SELÊNCIO), LUTEÍNA E ZEAXANTINA, USADO PARA TRATAMENTO OCULAR, CONTENDO 60 COMPRIMIDOS (OCUVITE LUTEIN)			
888	08	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE ZINCO (2 MG/0,5 ML) DE ZINCO NA FORMA DE GLUCONATO DE ZINCO			
889	60	CPR	TADALAFILA 5 MG			
890	130	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO DE; EM AMPOLAS DE 1 ML			
891	30	TUB	TETRACICLINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, DOSAGEM: 25 MG + 12,5 MG/G, USO: CREME VAGINAL 45 GRS			
892	180	CPR	TIAMAZOL 10 MG			
893	1.800	CPR	TIBOLONA 2,5 MG			
894	45	TUB	TINIDAZOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 3% + 2%, APLICAÇÃO: CREME VAGINAL 80GRS			
895	75	FR	TOBRAMICINA 0,3% 5 ML COLIRIO			



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

896	200	CPR	TOPIRAMATO 100 MG			
897	200	CPR	TOPIRAMATO 25 MG			
898	200	CPS	TOPIRAMATO 50 MG			
899	1.000	CPR	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG			
900	400	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO DE; EM AMPOLAS DE 2 ML			
901	1.500	CPR	TRAMADOL 50 MG			
902	60	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 300 MG			
903	120	CPR	OXCARBAZEPINA (TIPO TRILEPTAL) 600 MG			
904	120	CPR	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG			
905	25	FR	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANEROL, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR 30 DOSES			
906	750	FR	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FR 100 ML			
907	102	CPS	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG			
908	1.980	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG			
909	600	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 51 MG + 49 MG			
910	15.000	CPR	VALSARTANA, DOSAGEM: 160 MG			
911	5.250	CPR	VARFARINA SÓDICA 5 MG			
912	660	CPR	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG			
913	840	CPR	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA			
914	100	UND	VIGABATRINA 500 MG			
915	4.300	CPR	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MG			
916	650	CPR	VILDAGLIPTINA 50 MG			
917	60	CPR	VIMPOCETINA 5 MG			
918	60	CPR	ZOLPIDEM 10 MG			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENO.</b>						

### 5. CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após cada entrega do objeto contratado, com a apresentação da nota fiscal e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação da Secretaria de Saúde.

5.2. Conferida a nota fiscal e não estando ela de acordo com os materiais e preços contratados, o Órgão Gerenciador devolverá à Detentora da Ata, com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.3. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da Detentora da Ata.

5.4. O atraso no pagamento por culpa do Órgão Gerenciador acarretará a correção pela Taxa Referencial (TR).

5.5. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para a seguinte conta, de titularidade exclusiva da DETENTORA DA ATA:

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

5.5.1. Eventuais alterações relativas aos dados bancários para pagamento serão admitidas apenas e tão somente por aditivo contratual.

5.6. Caberá a Secretaria Requisitante, no momento do recebimento da nota fiscal, conferir a regularidade fiscal e trabalhista da Detentora da Ata, bem como os dados bancários informados, antes do lançamento da respectiva nota fiscal e envio para a Secretaria de Finanças processar o pagamento.

5.7. Haverá Retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos casos previstos na Instrução Normativa RFB nº 2145/23, enquanto a contratada for optante pelo SIMPLES, não haverá a respectiva retenção, conforme legislação vigente.

5.7.1. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a destacar na emissão da Nota Fiscal (NF) o valor da retenção do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2145/23.

5.8. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, a DETENTORA DA ATA se obriga a manter e fornecer ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, as provas de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Ministério do Trabalho (CNDT), atualizadas.

5.8.1. A ausência desses documentos atualizados implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame, cumprindo a secretaria competente a responsabilidade pela fiscalização dos documentos previamente à realização dos pagamentos.

5.8.2. Na ocorrência da suspensão e consequente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento dos produtos incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis mediante abertura do competente procedimento de penalização.

5.9. Reajustes em período inferior a 12 (doze) meses serão analisados nos termos da Cláusula Sétima do instrumento de Ata de Registro de Preço.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.025 e subsequentes do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), da **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº 10.30202632.009, 10.30302642.092, 10.30302642.093, 10.30302952.521, 10.30602972.527 e 10.30302642.094.

6.2. Outras dotações poderão ser utilizadas durante o período de vigência e de execução do objeto, visando uma melhor aplicação e adequação dos recursos orçamentários e financeiros.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. A aceitação ou não da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pela Administração Pública será balizada pela jurisprudência do TCE-SP, tendo lugar apenas na hipótese de prevalência do entendimento de viabilidade por parte da Corte de Contas.

7.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta de documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA e isso motivar o bloqueio no fornecimento dos produtos, esta incorrerá nas penalidades previstas neste instrumento mediante a abertura do competente procedimento de penalização.

7.3 Pedidos de reequilíbrios deverão, necessariamente, ser instruídos com indicação de jurisprudência recente do TCE/SP admitindo o reequilíbrio em registro de preços do mesmo objeto contratual.

7.4 A jurisprudência do TCE/SP deverá ser recente, sob pena de indeferimento de plano do pedido.

7.5 A análise de requerimento de reequilíbrio não afastará a obrigatoriedade de cumprimento das entregas dos produtos por parte da DETENTORA DA ATA.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS ACRÉSCIMOS

8.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

8.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

8.3. Conforme legislação vigente, o objeto licitado não poderá sofrer acréscimo de outros itens, mas poderá ter a renovação dos quantitativos originais dos itens constantes na Ata, no caso de sua prorrogação.

### 9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e quantidades solicitadas, acrescidas se necessário;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, inclusive, no que se refere à manutenção das condições de habilitação iniciais;

9.1.4. assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.5. efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações e em caso de desacordo, substituí-lo ou complementá-lo no máximo em 05 (cinco) dias;

9.1.6. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

### 9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1 pagar à Detentora da Ata os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.2. receber o produto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;

9.2.3. esclarecer, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Detentora da Ata, através de correspondência protocolada;

9.2.4. rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retificação, sempre por escrito e devidamente protocolado;

9.2.5. comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.6. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente;

9.3. A gestão da Ata caberá à Farmacêutica responsável da Secretaria de Saúde, atualmente exercido pela Sra. Érica Guerra Fattor, e a fiscalização e o acompanhamento serão feitos pelo Sr. Felipe Anderson Massa.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O inadimplemento contratual, total ou parcial, por parte da CONTRATADA, ensejará a instauração de processo sancionatório, com a aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 6.540, de 07 de abril de 2025, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. As penalidades passíveis de aplicação são:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. Na hipótese de penalização serão aplicadas as disposições previstas no Decreto 6540, de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município na edição de 08 de abril de 2025 ([https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/diario\\_oficial/ano10ed945.pdf](https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/diario_oficial/ano10ed945.pdf))



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. As penalidades serão notificadas e impostas ao Contratado através do e-mail fornecido por este no momento da assinatura do contrato.

10.3.1. É dever da DETENTORA DA ATA fornecer e-mail e comunicar eventual alteração deste endereço eletrônico com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a ausência de comunicação de alteração de e-mail faz presumir a manutenção e o acesso daquele anteriormente fornecido no ato de contratação, caracterizando a validade de toda e qualquer notificação realizada através do referido endereço eletrônico.

10.4. A penalização na fase licitatória acompanhará as disposições constantes na Nova Lei de Licitacões e Contratos e no Decreto 6540/2025, já citado, naquilo que for pertinente.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. A presente Ata poderá ser rescindida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

10.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Detentora da Ata qualquer direito a reclamação ou a indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2.021;

10.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, como único e exclusivamente competente, para dirimir todas e quaisquer dúvidas a respeito desta Ata, com renúncia a todos os outros por mais privilegiados e especiais que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Descalvado, de de 2025

**LUÍS GUILHERME PANONE  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

## **DETENTORA DA ATA**



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1.

Nome:

R.G.:

2.

Nome:

R.G.:



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** /2.025

**OBJETO:** Registro de preços registro de preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos da atenção básica, psicotrópico e social, para atender as demandas da Farmácia Municipal e USFs da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, de 2.025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Descalvado

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela DETENTORA DA ATA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: Michelle Miorim Libero

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 286.846.268-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Competente

Nome: Gustavo de Freitas

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 139.514.038-37

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.